

01



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
*Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857*



SOLICITAÇÃO: OFICIO - PROTOCOLO Nº: 18472/2026

SOLICITANTE: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACI

Assunto: OFICIO

DESCRIÇÃO:

OFICIO N 12/2026.

ENCAMINHAMENTO REF EMENDA IMPOSTIVA.

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE GOVERNO –SETOR DE EMENDAS.

Processo: 18472/2026


Protocolo: 18472/2026

Ário: MATHEUS MURTHA BRANDAO CORREA

Data do Protocolo: 09/03/2026 11:28:43

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/porta/rondonopolis/#/processo>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GELSÃO DA SAUDE

EMENDA IMPOSITIVA 0022
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5855/2025

EMENDA IMPOSITIVA
INDIVIDUAL Nº 08 DE AUTORIA
DO VEREADOR GELSÃO DA
SAÚDE, AO PROJETO DE LEI Nº
364/2025, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL. BENEFICIÁRIO:
ASSOCIAÇÃO CUTURAL
MAESTRO MARINHO FRANCO.

Emenda impositiva individual ao projeto de lei nº 364/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Rondonópolis - MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

À Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador Gelsão da Saúde – Podemos, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva individual ao Projeto de Lei nº 364/2025, que estima a Receita fixa a Despesa do Município de Rondonópolis - MT para o exercício financeiro de 2026 e dá outras Providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 08

AUTOR: Gerson Rodrigues Pereira / Gelsão Da Saúde

BENEFICIÁRIO: Associação Cultural Maestro Marinho Franco

CNPJ: 34.698184/0001-27

VALOR: 254.000,00

OBJETO: Cine Show Cultural

OBJETIVO: Esse projeto nasceu com intuito de contribuir com o desenvolvimento cultural e incentivar pessoas menos favorecidas a terem acesso à cultura cinematográfica nacional e internacional de forma gratuita. O cinema também é responsável por elevar o desenvolvimento criativo da população, promover o crescimento cultural da cidade, integrar os educandos e proporcionar momentos de lazer e descontração.

Saldo a ser reservado em reserva de contingência.

JUSTIFICATIVA

Este projeto justifica-se por seu compromisso com o desenvolvimento cultural e a democratização do acesso à cultura cinematográfica nacional e internacional, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não dispõem de condições financeiras para usufruir desse tipo de atividade. Ao oferecer sessões gratuitas de cinema, a iniciativa amplia o acesso à arte, ao conhecimento e à diversidade cultural, promovendo inclusão social e igualdade de oportunidades.

Além disso, o cinema é uma importante ferramenta de formação cultural e educacional, pois estimula a criatividade, o senso crítico e a reflexão sobre diferentes realidades, valores e contextos sociais. O projeto também contribui para o fortalecimento da identidade cultural e para o crescimento cultural da cidade, ao incentivar o contato da população com produções audiovisuais de diferentes gêneros e origens.

Por fim, a ação promove a integração dos educandos e da comunidade, proporcionando momentos de lazer, convivência e descontração, essenciais para o bem-estar social. Dessa forma, o projeto alia cultura, educação e entretenimento, gerando impactos positivos duradouros no desenvolvimento humano e cultural da população atendida.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 15 de dezembro de 2025
109º ano da Fundação e 71º ano da Emancipação Política (Lei nº. 3.621)

Gelsão da Saúde.
GELSÃO DA SAUDE
Vereador

ANEXO II

ENTIDADE **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF**
CNPJ: **34.698.184/0001-27**

Rondonópolis 06 de Março de 2026

Ofício Nº 12/2026
A Secretaria Municipal de Governo
Assunto Emenda Impositiva

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, instituição filantrópica e assistencial sem fins lucrativos, atua desde 19/07/2019 no município de Rondonópolis no município de Rondonópolis, desenvolvendo projetos e ações voltadas as Artes e a Cultura, Por meio de iniciativas como os projetos: Aulas de Música, Mostra Cultural, Encontros da Família Sertaneja, Festivais de Música, e outros; Contribuindo desta forma, para o desenvolvimento das artes e das culturas de Rondonópolis.

Entretanto, para mantermos e ampliarmos nosso alcance, precisamos de apoio financeiro que possibilite a continuidade e o fortalecimento dessas ações.

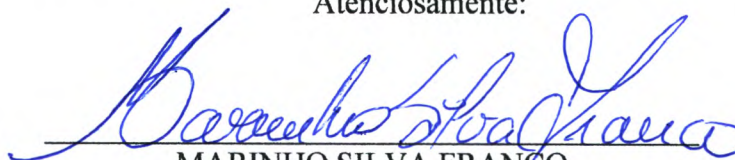
Diante disso, vimos respeitosamente solicitar a Vossa Excelência análise documental, para posterior repasse ou destinação de recursos no valor de R\$ 254.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais, com o objetivo de possibilitar a realização de mais um projeto da instituição, intitulado CINE SHOW CULTURAL, que consiste na execução de doze Apresentações cinematográficas, doze apresentações de minidocumentários semiprofissionais sobre as especificidades de cada bairro assistido, pelo período de 28/03/2026 a 29/08/2026, sempre a partir das 18:00h, com a finalidade de promover a cultura, a reflexão social e o entretenimento, proporcionando experiências audiovisuais e cinematográficas de qualidade para públicos que historicamente têm acesso limitado a esse tipo de ação cultural, por meio de repasse via termo de fomento com recurso oriundo de EMENDA IMPOSITIVA do Vereador GELSÃO DA SAÚDE, de modo a custear o referido projeto.

Estamos convictos de que, com este apoio, poderemos continuar contribuindo significativamente para o atendimento das necessidades de nossa população, fortalecendo os laços sociais e promovendo cidadania.

Colocamo-nos à disposição para apresentar nossos projetos, relatórios de impacto social e a prestação de contas de recursos recebidos, garantindo total transparência e seriedade na aplicação de cada valor.

Antecipamos nossos agradecimentos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente:



MARINHO SILVA FRANCO

Representante da entidade

Contato telefônico: (66) 9 9655-5999



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
 Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
 Rondonópolis/MT
 CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública
 Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail:
associacaoculturalmmf@gmail.com

**CINE SHOW CULTURAL
 PLANO DE TRABALHO**

1 – DADOS CADASTRAIS:

Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF		CNPJ 34.698.184/0001-27	
Endereço :Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz			
Município/UF Rondonópolis/MT	CEP 78.705-061	Tel. Fixo	Tel. Celular 66 9623-0970
E-mail associacaoculturalmmf@gmail.com			
Conta Corrente 01063-6	Banco SICREDI	Agência 0809	Praça de Pagamento Rondonópolis
Nome do Responsável: MARINHO SILVA FRANCO		CPF: 138.038.671-34	
Endereço Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui		CEP 78705-020	
Cargo: Responsável legal		Função: Presidente	

2 – RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Nome: MARINHO SILVA FRANCO		CPF 138.038.671-34	
Cargo Responsável legal		Função Presidente	
Endereço Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui		CEP 78705-020	
E-mail profzito@bol.com.br		Tel. Celular 66) 99655-5999	

3 - EMENDA IMPOSITIVA

Vereador proponente: Gelsão da Saúde

Valor: R\$ 254.000,00

OBJETO:

Propõe Doze apresentações cinematográficas, da programação em anexo, com temáticas relevantes à formação humana por meio das linguagens, bem como também, a valorização da cultura local e brasileira; Além da apresentação de um audiovisual espontâneo com os apontamentos sobre a pujança de lazer, infraestrutura e cultura do bairro anfitrião do projeto. As ações estão previstas para acontecerem nas regiões mencionadas na programação em anexo, sempre no período da tarde e início na noite;

JUSTIFICATIVA:

O projeto CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE, surge da necessidade de democratizar o acesso à cultura e à arte audiovisual, especialmente nos bairros com pouca oferta de equipamentos culturais. O Evento é uma poderosa ferramenta de educação, sensibilização e fortalecimento dos vínculos sociais, capaz de estimular reflexões, promover a inclusão e valorizar a diversidade cultural.

Muitas famílias, especialmente em áreas afastadas dos centros urbanos, enfrentam barreiras econômicas e logísticas que limitam o acesso a espaços culturais. Ao levar sessões de CINEMA gratuitas diretamente aos bairros, o projeto contribui para a formação de público, amplia o repertório artístico da comunidade e promove momentos de lazer e convivência social.

Assim, a proposta vai além do entretenimento: trata-se de uma ação estratégica de promoção cultural, inclusão social e fortalecimento comunitário.

4 - APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

BREVE HISTÓRICO INSTITUCIONAL:

A **Associação Cultural Maestro Marinho Franco (ACMMF)** é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza jurídica privada, fundada formalmente em **2019** em **Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil**. Seu registro consta no CNPJ sob o nº **34.698.184/0001-27**, com atuação voltada à promoção, valorização e difusão das expressões artísticas e culturais no município e na região sul de Mato Grosso.

A criação da associação foi motivada por um **anseio coletivo da classe artística local**, que identificou a necessidade de uma instituição organizada que pudesse articular, fortalecer e apoiar as diversas manifestações culturais da cidade, valorizando artistas e agentes culturais de diferentes segmentos.

Em **2019** ocorreu a **eleição da primeira diretoria formal da ACMMF**, em assembleia geral realizada com ampla participação de artistas e apoiadores da cultura Rondonopolitana; A diretoria eleita buscou consolidar a associação como espaço de articulação, apoio e desenvolvimento de projetos culturais locais.

Ao longo de seus primeiros anos de atuação, a ACMMF tem promovido e apoiado eventos, encontros culturais e atividades formativas, tendo organizado, por exemplo, **mostras culturais com teatro, música, poesia, dança e demais linguagens artísticas**, ampliando a visibilidade de artistas da região.

A relevância da associação também foi reconhecida no campo institucional: Em 2022, foi reconhecida como utilidade pública **lei 12.418 de 22/09/2022**; em 2025, uma lei estadual reconheceu a entidade como de utilidade pública, **lei 12.872 de 15/05/2025**, reforçando sua importância social e cultural e aumentando a possibilidade de acesso a recursos públicos para expansão de suas atividades e projetos.

Além disso, a ACMMF tem firmado parcerias e termos de fomento com o poder público municipal para a execução de projetos culturais voltados à **manutenção e difusão cultural**, o que demonstra seu papel ativo na promoção do acesso à cultura e na sustentabilidade das ações artístico-culturais em Rondonópolis.

O nome da associação é uma homenagem ao **Maestro Marinho de Oliveira Franco (1912–2000)** — músico, compositor e ícone cultural que dedicou grande parte de sua vida à música e à vida artística de Rondonópolis, deixando um legado cultural que inspirou a criação da ACMMF

SEDE ADMINISTRATIVA:

- a. Espaço destinado à gestão institucional e administrativa da associação;
- b. Local para reuniões;
- c. Espaço para secretaria, arquivo físico e organização documental;
- d. Área destinada ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos culturais;
- e. Local para atendimento institucional a associados, artistas e parceiros.

Espaços para Atividades Culturais e Formativas

A entidade utiliza espaços próprios, tais como:

- a. Espaço multiuso para ensaios, oficinas, encontros formativos e reuniões ampliadas;
- b. Espaços adaptáveis para apresentações artísticas, mostras culturais, rodas de conversa e atividades educativas;

Infraestrutura de Apoio à Produção Cultural

- a. Conjunto de recursos físicos que dão suporte à execução de eventos e projetos, incluindo:
- b. Área para armazenamento de materiais, figurinos, instrumentos e equipamentos culturais;
- c. Locais parceiros que contribuem de forma voluntária para armazenamento de produção (mobiliário, mesas, cadeiras, suportes e acessórios);

Espaços Externos e Locais Parceiros:

- a. Considerando o caráter comunitário e descentralizado das ações, a associação realiza atividades em:
- b. Praças públicas, centros comunitários, escolas, equipamentos culturais e espaços abertos;
- c. Locais cedidos por meio de parcerias institucionais com o poder público ou iniciativa privada;
- d. Ambientes urbanos e comunitários que favoreçam o acesso democrático à cultura.

Acessibilidade e Adequação:

- a. A estrutura física, própria ou utilizada em parceria, busca atender aos princípios de:
- b. Acessibilidade arquitetônica e comunicacional;
- c. Segurança dos participantes e do público;
- d. Adequação sanitária e técnica conforme a natureza das atividades desenvolvidas.

PROJETOS DESENVOLVIDOS:

- ✓ Projeto Viva Música – Fundação André Maggi – 3 meses – 70 Atendidos;
- ✓ Projeto Recrear – SECEL – 75 Atendidos;
- ✓ Projeto Mostra Cultural I e II – Aldir Blanc Rondonópolis 300 Atendidos;
- ✓ Projeto Roda de Violeiros – Emenda Impositiva – 200 Atendidos;
- ✓ Projeto Encontro de Bandas – Emenda Impositiva – 200 Atendidos;
- ✓ Projeto Interstício Cultural CTG – Emenda Impositiva – 200 Atendidos;
- ✓ Projeto Quintal do Rock – Emenda Impositiva – 300 Atendidos;
- ✓ Gravação de CD Caline Caril – Emenda - 70 Atendidos;
- ✓ Projeto Virada Cultural 2024 – Emenda Impositiva – 600 Atendidos;
- ✓ Projeto Flor do Cerrado – Emenda Impositiva – 600 Atendidos;
- ✓ Projeto História do Jornalismo Rondonópolis – Emenda Impositiva – 80 Atendidos;
- ✓ Projeto Feira Gastronômica – Emenda Impositiva – 400 Atendidos;
- ✓ Projeto Canta Rondon 2024 – Emenda Impositiva – 300 Atendidos;
- ✓ Projeto Festa Junina;
- ✓ Bem como também, a elaboração, direção geral e artística de peças midiáticas para a divulgação dos trabalhos dos artistas associados;
- ✓ Oficinas de formação artística;

PÚBLICO ALVO:

Composto por grupos diversos da sociedade, priorizando o acesso democrático à cultura, à formação humana e ao lazer cultural, com atenção especial à inclusão social e à valorização da produção artística local:

- ✓ Artistas, Fazedores e Trabalhadores da Cultura
- ✓ Músicos, atores, dançarinos, artistas visuais, escritores, produtores culturais e técnicos;
- ✓ Coletivos, grupos artísticos independentes e agentes culturais;
- ✓ Jovens artistas em processo de formação e profissionalização.

Crianças, Adolescentes e Jovens:

- ✓ Estudantes da rede pública e comunidades periféricas;
- ✓ Jovens em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Público interessado em iniciação artística, formação cultural e cidadã.

Comunidade em Geral:

- ✓ Moradores de bairros urbanos;
- ✓ Famílias, público frequentador de eventos culturais, festivais e ações comunitárias;
- ✓ Pessoas interessadas em cultura, lazer, convivência social e ocupação dos espaços públicos.

Públicos em Situação de Vulnerabilidade Social:

- ✓ Pessoas com acesso limitado a bens e serviços culturais;
- ✓ Grupos historicamente excluídos dos circuitos culturais formais;
- ✓ Comunidades atendidas por políticas públicas de assistência social, educação e saúde.

Públicos Específicos e Segmentados:

- ✓ Pessoas com deficiência, respeitando os princípios de acessibilidade e inclusão;
- ✓ Público da cultura popular, urbana e contemporânea;
- ✓ Público interessado em cultura automotiva, audiovisual música e manifestações híbridas.

Instituições e Parceiros:

- ✓ Escolas, associações comunitárias, instituições sociais e educacionais;
- ✓ Órgãos públicos, conselhos de cultura e redes culturais;
- ✓ Empresas e entidades privadas interessadas em apoiar iniciativas culturais e sociais.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS OU QUANTIDADE DE ATENDIMENTO ANUAL:

A atuação da entidade é orientada pelo princípio da universalidade de acesso, com priorização de públicos historicamente menos atendidos, sem restrição de faixa etária, gênero, raça ou condição social, garantindo a cultura como direito e instrumento de desenvolvimento humano e social.

Tipo de Atendimento	Público Médio por Ação	Nº Médio de Ações/Ano	Total Estimado Anual
Eventos culturais de grande porte (festivais, carnaval, encontros culturais)	1.000 a 3.000 pessoas	2 a 3	De 2 a 9 mil
Eventos culturais de médio porte (mostras, lives, encontros artísticos)	200 a 500 pessoas	2 a 6	De 600 a 3mil
Oficinas, ações formativas e educativas	20 a 40 participantes	3 a 6	De 60 a 240
Reuniões, rodas de conversa e atividades comunitárias	30 a 100 pessoas	Em média 10	De 300 a 1000
Total estimado de atendimentos/ano	—	—	2.960 a 13.240 atendimentos

BENEFÍCIOS OFERECIDOS/ RESULTADOS ALCANÇADOS:

A atuação da entidade tem gerado impactos sociais, culturais, educativos e econômicos relevantes, contribuindo para o fortalecimento da cultura como direito, da cidadania e do desenvolvimento local.

Benefícios Culturais:

- ✓ Ampliação do acesso gratuito e democrático a bens, serviços e atividades culturais;
- ✓ Valorização, difusão e visibilidade da produção artística local e regional;
- ✓ Fortalecimento das linguagens artísticas diversas (música, audiovisual, artes cênicas, artes visuais e cultura popular);
- ✓ Preservação e estímulo à identidade cultural e à memória local.

Benefícios Educativos e Formativos:

- ✓ Formação humana por meio das linguagens artísticas;
- ✓ Desenvolvimento de capacidades criativas, críticas e expressivas de crianças, jovens e adultos;
- ✓ Oferta de oficinas, encontros formativos e ações educativas;
- ✓ Estímulo à participação cultural e ao protagonismo juvenil.

Benefícios Sociais:

- ✓ Promoção da inclusão social e do acesso à cultura para públicos em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Fortalecimento do convívio comunitário e da ocupação positiva dos espaços públicos;
- ✓ Incentivo à participação social, ao voluntariado e à organização comunitária;
- ✓ Estímulo a práticas solidárias e de responsabilidade social.

Benefícios Econômicos e para a Economia Criativa

- ✓ Geração de trabalho e renda para artistas, técnicos e produtores culturais;
- ✓ Fomento à economia criativa local;
- ✓ Circulação de recursos no território por meio da contratação de serviços culturais;
- ✓ Fortalecimento da cadeia produtiva da cultura.

Benefícios Institucionais:

- ✓ Consolidação da entidade como agente cultural relevante no município;
- ✓ Ampliação de parcerias com o poder público, iniciativa privada e sociedade civil;
- ✓ Fortalecimento da governança, da transparência e da capacidade de gestão cultural;
- ✓ Contribuição para a implementação de políticas públicas culturais.

Resultados Alcançados:

- ✓ Realização de eventos culturais de médio e grande porte;
- ✓ Atendimento anual estimado entre 4.500 e 19.000 pessoas;
- ✓ Participação ativa de artistas e coletivos locais;
- ✓ Formação e fidelização de público cultural;
- ✓ Reconhecimento institucional e fortalecimento da cultura local.

COLOCAR INFORMAÇÕES IMPORTANTES DOS TRABALHOS JÁ REALIZADOS, METAS ALCANÇADAS.

Desde sua fundação, a Associação Cultural Maestro Marinho Franco tem desenvolvido ações culturais contínuas, pautadas no acesso democrático à cultura, na formação humana por meio das linguagens artísticas e no fortalecimento da identidade cultural local.

Síntese Qualitativa dos Trabalhos Realizados:

- ✓ Realização de eventos culturais de médio e grande porte, com programação gratuita e aberta ao público, abrangendo música, audiovisual, artes cênicas, cultura popular e manifestações urbanas;
- ✓ Execução de festivais culturais e encontros artísticos, promovendo a difusão da produção local e regional e o intercâmbio entre artistas;
- ✓ Desenvolvimento de ações culturais descentralizadas, realizadas em bairros, praças públicas, escolas e espaços comunitários;
- ✓ Implementação de projetos de formação cultural, com oficinas, rodas de conversa e atividades educativas voltadas a crianças, jovens e adultos;
- ✓ Promoção de ações de cunho social e solidário, integrando cultura, cidadania e responsabilidade social;
- ✓ Atuação em parceria com o poder público e instituições locais, por meio de termos de fomento, apoio institucional e cooperação técnica.

Metas Alcançadas (Estimativa)

- ✓ Atendimento anual, direto e indireto, estimado entre 2.960 a 13.240 atendimentos, ampliação do acesso à cultura em territórios com menor oferta de atividades culturais;
- ✓ Participação ativa de artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, fortalecendo a economia criativa local;
- ✓ Formação de público e estímulo à participação cultural continuada;
- ✓ Geração de oportunidades de trabalho e renda no setor cultural;
- ✓ Consolidação da entidade como referência cultural no município;
- ✓ Fortalecimento da governança institucional, da transparência e da capacidade de execução de projetos culturais.

Resultados Estratégicos:

- ✓ Contribuição efetiva para o direito à cultura e ao lazer;
- ✓ Valorização da diversidade cultural e das expressões locais;
- ✓ Integração entre cultura, educação, cidadania e desenvolvimento social;
- ✓ Reconhecimento institucional junto à comunidade e parceiros.

O BENEFÍCIO DA ENTIDADE EM PROL A SOCIEDADE:

A atuação da Associação Cultural Maestro Marinho Franco gera benefícios permanentes à sociedade, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social, educacional e econômico do território onde atua.

Benefícios Culturais:

- ✓ Democratização do acesso à cultura como direito fundamental;
- ✓ Promoção, valorização e difusão das expressões culturais locais e regionais;
- ✓ Preservação da memória, da identidade cultural e das manifestações tradicionais e contemporâneas;
- ✓ Formação e ampliação de público cultural;

Benefícios Educacionais e Formativos:

- ✓ Formação humana por meio das linguagens artísticas;
- ✓ Estímulo à criatividade, ao pensamento crítico e à expressão cultural;
- ✓ Complementação da educação formal por meio de ações culturais e educativas;
- ✓ Promoção da educação cidadã e cultural;

Benefícios Sociais:

- ✓ Inclusão social de públicos em situação de vulnerabilidade;
- ✓ Fortalecimento do convívio comunitário e da participação social;
- ✓ Ocupação positiva e segura dos espaços públicos;
- ✓ Estímulo à convivência intergeracional e à diversidade cultural;

Benefícios Econômicos:

- ✓ Geração de trabalho e renda para artistas, técnicos e produtores culturais;
- ✓ Fomento à economia criativa local e regional;
- ✓ Dinamização da economia local por meio da realização de eventos culturais;
- ✓ Fortalecimento das cadeias produtivas da cultura.

Benefícios Institucionais e de Políticas Públicas:

- ✓ Apoio à implementação de políticas públicas de cultura;
- ✓ Fortalecimento da sociedade civil organizada;
- ✓ Promoção da gestão cultural participativa e transparente;
- ✓ Ampliação das parcerias entre poder público, iniciativa privada e comunidade.

DEMONSTRAR A CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATENDER O OBJETO PRETENDIDO.

A Associação Cultural Maestro Marinho Franco demonstra plena capacidade técnica, administrativa e operacional para atender ao objeto pretendido, considerando sua experiência institucional, estrutura organizacional, equipe qualificada e histórico comprovado de execução de projetos culturais de relevância social.

Experiência Comprovada na Execução de Projetos:

A entidade possui experiência consolidada na concepção, gestão e execução de projetos culturais de diferentes portes, abrangendo:

- ✓ Festivais culturais, eventos de grande público e ações comunitárias;
- ✓ Projetos de difusão cultural, formação de público e ações educativas;
- ✓ Execução de projetos por meio de parcerias com o poder público e instituições privadas;
- ✓ Atuação em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência.

Estrutura Organizacional e Governança:

A entidade conta com estrutura organizacional formalmente constituída, composta por:

- ✓ Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Coordenação de trabalhos e Conselho Fiscal atuantes;
- ✓ Processos internos de tomada de decisão, controle e acompanhamento;
- ✓ Capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação das ações;
- ✓ Observância às normas estatutárias e à legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014 (MROSC).

Equipe Técnica e Recursos Humanos:

A execução dos projetos é assegurada por equipe técnica qualificada, formada por:

- ✓ Gestores e produtores culturais com experiência em planejamento e execução;
- ✓ Artistas, oficinairos, técnicos e profissionais especializados por área;
- ✓ Profissionais administrativos e financeiros para gestão e prestação de contas;
- ✓ Colaboradores e voluntários capacitados, quando aplicável.

Capacidade Operacional e Logística:

A entidade dispõe de capacidade operacional compatível com o objeto, incluindo:

- ✓ Sede administrativa e estrutura física de apoio;
- ✓ Utilização de espaços próprios, públicos e parceiros para execução das atividades;
- ✓ Infraestrutura básica para produção cultural, montagem e operação de eventos;
- ✓ Capacidade de articulação com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros institucionais.

Gestão Financeira e Prestação de Contas:

A entidade possui aptidão para:

- ✓ Gerir recursos públicos e privados de forma responsável;
- ✓ Executar planos de trabalho com controle financeiro e documental;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos e prestações de contas conforme exigências legais;
- ✓ Assegurar transparência e rastreabilidade dos recursos aplicados.

5 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CINE SHOW CULTURAL

5.1. DETALHAMENTO DO SERVIÇO A SER OFERTADO NO PROJETO.

O objeto da parceria consiste na execução de doze Apresentações cinematográficas, doze apresentações de minidocumentários semiprofissionais sobre as especificidades de cada bairro assistido, pelo período de 28/03/2026 a 29/08/2026, sempre a partir das 18:00h, com a finalidade de promover a cultura, a reflexão social e o entretenimento, proporcionando experiências audiovisuais e cinematográficas de qualidade para públicos que historicamente têm acesso limitado a esse tipo de ação cultural.

5.2. ALINHAMENTO DE OBJETIVOS E FINALIDADES INSTITUCIONAIS COM O PROJETO:

A ACMMF, tem seus objetivos estatutários, mais especificadamente nos itens I, III, V e VII do ART.2 a premissa de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico por meio das linguagens artísticas, desta vez, faz uso destes instrumentos para levar, além da proposta apresentada, lazer, entretenimento, promoção cultural, inclusão social e fortalecimento comunitário.

6 - APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PARCERIA (TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)

O projeto compreende a realização das seguintes entregas mensuráveis:

DESCRIÇÃO CLARA DO SERVIÇO OU PRODUTO:

PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- ✓ **Descrição do serviço:**
Elaboração do planejamento operacional, definição de cronograma, articulação com lideranças comunitárias dos bairros atendidos, definição dos espaços de exibição e organização logística para execução das sessões.
- ✓ Inclui:
 - ✓ Definição do calendário das 12 datas;
 - ✓ Visita técnica aos bairros;
 - ✓ Autorização de uso de espaço público ou comunitário;
 - ✓ Planejamento de montagem e desmontagem da estrutura;
 - ✓ Organização da equipe técnica e de apoio

CURADORIA E SELEÇÃO DE CONTEÚDO CINEMATOGRAFICO

Descrição do serviço:

Seleção de obras cinematográficas adequadas ao perfil do público e à proposta sociocultural do projeto, priorizando conteúdos educativos, culturais e de reflexão social.

Inclui:

Definição temática das sessões;

ORGANIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS 12 SESSÕES.

Produção dos Minidocumentários Semiprofissionais

Descrição do serviço:

Produção de 12 minidocumentários com foco nas especificidades culturais, históricas, sociais e identitárias de cada bairro assistido, valorizando a memória local e o protagonismo comunitário.

Inclui:

- ✓ Pesquisa de campo;
- ✓ Roteirização;
- ✓ Captação de imagens e entrevistas;
- ✓ Edição audiovisual;
- ✓ Finalização e adequação técnica para exibição pública.

Locação e Operação de Equipamentos Audiovisuais

Descrição do serviço:

Disponibilização e operação de estrutura técnica necessária para a realização das sessões cinematográficas.

Inclui:

Projetor de alta definição;

Telão de projeção;

Sistema de sonorização compatível com espaço aberto;

Microfones;

Notebook e equipamentos de reprodução;

Operador técnico de áudio e vídeo.

MONTAGEM, EXECUÇÃO E DESMONTAGEM DAS SESSÕES

Descrição do serviço:

Execução completa das sessões públicas, garantindo qualidade técnica, organização do público e cumprimento do cronograma.

Inclui:

- ✓ Montagem da estrutura antes das 18h;
- ✓ Testes técnicos de som e imagem;
- ✓ Exibição do minidocumentário local;
- ✓ Exibição do filme principal;
- ✓ Mediação cultural ou breve contextualização temática;
- ✓ Desmontagem e organização do espaço.

MEDIAÇÃO CULTURAL E REFLEXÃO SOCIAL

Descrição do serviço:

Condução de momento breve de diálogo ou contextualização antes ou após as exibições, estimulando reflexão crítica, pertencimento e valorização cultural.

Inclui:

- ✓ Apresentação do projeto;
- ✓ Contextualização do conteúdo exibido;
- ✓ Espaço para manifestações espontâneas do público.

Divulgação Comunitária

Descrição do serviço:

Ações de mobilização e divulgação para garantir participação do público dos bairros atendidos.

Inclui:

- ✓ Produção de artes digitais;
- ✓ Divulgação em redes sociais;

- ✓ Divulgação em grupos comunitários;
- ✓ Cartazes e convites digitais;
- ✓ Articulação com lideranças locais.

REGISTRO E DOCUMENTAÇÃO

Descrição do serviço:

Registro audiovisual e fotográfico das atividades para fins de comprovação, monitoramento e prestação de contas.

Inclui:

- ✓ Fotografias das sessões;
- ✓ Registro de público estimado;
- ✓ Relatórios técnicos por sessão;
- ✓ Arquivamento dos minidocumentários produzidos.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Descrição do serviço:

Gerenciamento administrativo da parceria, controle financeiro, organização documental e elaboração de relatórios de execução.

Inclui:

- ✓ Controle de despesas;
- ✓ Organização de notas fiscais;
- ✓ Elaboração de relatórios parciais e final;
- ✓ Prestação de contas conforme exigência do termo de parceria.

RESULTADO ESPERADO DO SERVIÇO

- ✓ Realização de 24 exposições públicas (12 filmes + 12 minidocumentários);
- ✓ Ampliação do acesso ao audiovisual em comunidades com acesso limitado;
- ✓ Valorização da identidade cultural dos bairros atendidos;
- ✓ Fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário;
- ✓ Promoção de cultura, reflexão social e entretenimento acessível.

QUANTIDADE:

- ✓ Realização de 24 exposições públicas (12 filmes + 12 minidocumentários);

PRAZO DE EXECUÇÃO;

- ✓ período de 28/03/2026 a 29/08/2026

FORMA DE COMPROVAÇÃO.

- ✓ Registro Fotográfico Com Identificação do local público;
- ✓ Contrato Ou Recibo de Locação De Equipamentos (Projeter, Telão, Sonorização);
- ✓ Notas Fiscais Correspondentes;
- ✓ Registro Fotográfico da Estrutura Instalada.
- ✓ Pesquisa Simples De Satisfação Do Público;

QUAL(IS) O(S) PROPÓSITO(S) E QUAIS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS, DELIMITANDO O PÚBLICO ENVOLVIDO

. PROPÓSITOS ESPECÍFICOS

Ampliar o acesso gratuito à produção cinematográfica;
 Valorizar a memória, história e identidade cultural dos bairros atendidos;
 Estimular o senso de pertencimento comunitário;
 Incentivar o protagonismo social por meio da produção audiovisual local;
 Promover espaços de convivência, lazer cultural e diálogo social;
 Democratizar o acesso à cultura como instrumento de formação humana e cidadania.

DELIMITAÇÃO DO PÚBLICO ENVOLVIDO

Público Direto

- ✓ Moradores dos bairros atendidos, com prioridade para:
- ✓ Crianças e adolescentes;
- ✓ Jovens;

- ✓ Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- ✓ Idosos;
- ✓ Trabalhadores com pouco acesso a equipamentos culturais;
- ✓ Lideranças comunitárias.
- ✓ Estimativa média: 700 pessoas por sessão
Estimativa total: 700 8.400 pessoas ao longo do projeto.

**LOCAL, ENDEREÇO ONDE SERÁ DESENVOLVIDO E EXECUTADO O PROJETO;
E NO CASO DE EVENTOS DESTACAR A DATA**

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE			
PROGRAMAÇÃO			
ITEM	LOCAL	DATA	LACAL
1	Magnólia	28/03	Articular com lideranças locais
2	Jd Iguacu (irmã Cida)	11/04	Articular com lideranças locais
3	Resid. Alta Miranda	25/04	Articular com lideranças locais
4	Conjunto são José	09/05	Articular com lideranças locais
5	Vila mineira	16/05	Articular com lideranças locais
6	Parque universitário	20/06	Articular com lideranças locais
7	Sumaré	27/06	Articular com lideranças locais
8	Boa vista	11/07	Articular com lideranças locais
9	Vila Rica	25/07	Articular com lideranças locais
10	Bairro Padre Lothar	08/08	Articular com lideranças locais
11	Jd itapuã	15/08	Articular com lideranças locais
12	Bairro Nova Era	29/08	Articular com lideranças locais

SINGULARIDADE DA ENTIDADE EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS.

A associação é reconhecida no município de Rondonópolis pela sua atuação cultural contínua, pela capacidade de mobilização social e pelo relacionamento institucional com órgãos públicos, artistas, coletivos culturais e parceiros privados.

Tal credibilidade institucional é fator determinante para:

- ✓ Mobilização de público;
- ✓ Articulação de parcerias estratégicas;
- ✓ Fortalecimento do impacto sociocultural do evento;
- ✓ Experiência Comprovada na Realização de Eventos de Grande Porte
- ✓ Afinidade Institucional com o Objeto do Projeto;
- ✓ Capacidade Técnica e Operacional Estruturada
- ✓ Reconhecimento e Credibilidade institucional;

7 - JUSTIFICATIVA

7.1 Diagnóstico do Problema Público

Descrever de forma objetiva a situação-problema que demanda a intervenção estatal apontar a necessidade e a importância de executar o projeto;

O acesso à cultura e ao audiovisual ainda se apresenta de forma desigual no território municipal, especialmente nos bairros periféricos e em comunidades com menor oferta de equipamentos culturais permanentes. A ausência de salas de cinema, centros culturais estruturados e programações regulares limita o acesso da população a experiências

cinematográficas de qualidade, restringindo oportunidades de formação cultural, lazer e reflexão social.

Essa realidade impacta diretamente crianças, adolescentes, jovens, famílias de baixa renda e idosos, que, por fatores econômicos, geográficos e estruturais, encontram dificuldades para acessar bens culturais formais. A escassez de ações culturais descentralizadas contribui para o enfraquecimento do sentimento de pertencimento, da valorização da identidade local e da memória comunitária.

Além disso, observa-se que muitos bairros possuem rica história social e cultural, porém carecem de mecanismos que registrem e valorizem essas narrativas. A inexistência de registros audiovisuais acessíveis sobre a identidade local compromete a preservação da memória comunitária e reduz a visibilidade de seus protagonistas.

Nesse contexto, a intervenção estatal se justifica pela necessidade de promover o acesso democrático à cultura, conforme previsto na Constituição Federal e nas diretrizes das políticas públicas culturais, garantindo a descentralização das ações e a inclusão sociocultural de públicos historicamente menos assistidos.

A execução do projeto Cine Show Cultural torna-se, portanto, necessária e estratégica para:

- ✓ Reduzir desigualdades no acesso ao audiovisual;
- ✓ Descentralizar a oferta cultural;
- ✓ Fortalecer a identidade e memória dos bairros atendidos;
- ✓ Estimular o convívio comunitário por meio de atividades culturais gratuitas;
- ✓ Promover cultura, lazer e reflexão social como instrumentos de desenvolvimento humano.

Trata-se de uma ação de interesse público que dialoga diretamente com os princípios da democratização cultural, da inclusão social e da valorização das expressões comunitárias, demandando apoio estatal para viabilizar sua realização com qualidade técnica e alcance social adequado.

7.2 Justificativa da Escolha da OSC

(Demonstrar tecnicamente a aptidão da entidade para executar o objeto)

Diante da experiência institucional acumulada, da estrutura administrativa existente, da qualificação técnica da equipe envolvida e da capacidade de mobilização comunitária, a entidade demonstra plena aptidão técnica e operacional para executar o objeto proposto, garantindo eficiência, transparência e alcance social compatível com os objetivos do projeto **Cine Show Cultural**.

7.3 Demonstração do Interesse Público

- A execução do projeto atende ao interesse público primário, promovendo benefícios coletivos, melhoria das condições sociais e fortalecimento da política pública correspondente.

A execução do projeto Cine Show Cultural atende ao interesse público primário ao promover o acesso democrático à cultura e ao audiovisual como direito social fundamental, contribuindo para a redução das desigualdades no acesso a bens culturais e para o fortalecimento da cidadania.

A iniciativa gera benefícios coletivos diretos ao oferecer programação cultural gratuita e descentralizada em bairros com acesso historicamente limitado a equipamentos culturais permanentes.

Ao levar cinema e produções audiovisuais comunitárias às localidades atendidas, o projeto amplia oportunidades de lazer qualificado, formação crítica e convivência social.

Além disso, a ação contribui para a melhoria das condições sociais ao:

- Quais os benefícios e importância para o público alvo, a comunidade e a sociedade.

- a. Estimular o pertencimento e a valorização da identidade local por meio dos minidocumentários;
- b. Fortalecer vínculos comunitários;
- c. Promover espaços seguros de convivência cultural;
- d. Incentivar a participação social e o protagonismo comunitário.

7.4 Consequências da Não Execução

- A não execução do projeto acarretará prejuízos diretos ao público-alvo, manutenção da situação de vulnerabilidade e comprometimento dos objetivos da política pública.

A não execução do projeto Cine Show Cultural acarretará prejuízos diretos ao público-alvo, especialmente aos moradores dos bairros com acesso restrito a equipamentos culturais e programações audiovisuais regulares. A ausência da iniciativa implicará na manutenção das barreiras de acesso à cultura, ao lazer qualificado e às experiências formativas proporcionadas pelo cinema.

Sem a realização das sessões e dos minidocumentários comunitários, permanecerá a lacuna na oferta de ações culturais descentralizadas, reforçando a desigualdade territorial no acesso aos bens culturais e limitando oportunidades de convivência comunitária e reflexão social.

Ademais, a não execução comprometerá:

- ✓ A valorização e o registro da memória e identidade dos bairros atendidos;
- ✓ O fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário;
- ✓ O estímulo ao protagonismo local por meio da produção audiovisual;
- ✓ A ampliação do acesso à política pública de cultura em regiões periféricas.
- ✓
- Deve indicar qual a relevância do trabalho proposto, quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazos;

O projeto Cine Show Cultural apresenta elevada relevância social e cultural por promover o acesso descentralizado ao audiovisual, fortalecer a identidade comunitária e ampliar a efetividade da política pública de cultura nos bairros com menor oferta de ações culturais estruturadas; está diretamente associada ao seu potencial de transformação social por meio da cultura, promovendo inclusão, pertencimento, valorização das narrativas locais e fortalecimento das políticas públicas culturais de forma estruturante e sustentável.

A iniciativa contribui para a democratização do acesso à cultura, estimula o convívio social e valoriza a memória local por meio da produção e exibição de minidocumentários comunitários. Trata-se de ação estratégica para ampliar a inclusão cultural e reduzir desigualdades territoriais no acesso a bens e serviços culturais.

Resultados Esperados

Curto Prazo (durante a execução – até 6 meses)

- ✓ Realização de 12 sessões cinematográficas públicas e gratuitas;
- ✓ Produção e exibição de 12 minidocumentários sobre os bairros atendidos;
- ✓ Ampliação imediata do acesso ao cinema para públicos com oferta cultural limitada;
- ✓ Mobilização comunitária e fortalecimento do convívio social;
- ✓ Participação estimada entre 700 a 8.400 pessoas ao longo do projeto.

Médio Prazo (até 1 ano após a execução)

Fortalecimento do sentimento de pertencimento e valorização da identidade local;

Maior engajamento comunitário em atividades culturais;

Consolidação da cultura como instrumento de reflexão social e formação cidadã;

Estímulo a novas iniciativas culturais nos bairros atendidos;

Criação de acervo audiovisual comunitário (minidocumentários produzidos).

Longo Prazo (impacto estrutural)

- Contribuição para a redução das desigualdades no acesso à cultura;
- Fortalecimento contínuo da política pública de descentralização cultural;
- Formação gradual de público para o audiovisual;
- Preservação da memória histórica e social dos bairros;
- Ampliação do capital cultural e social das comunidades envolvidas.

8 - OBJETIVOS

Objetivo Geral

- Deve ser focado na proposta principal do projeto de forma a contemplar o objeto do plano de trabalho.

Executar _____, garantindo _____.

Executar o projeto **Cine Show Cultural**, por meio da realização de 12 apresentações cinematográficas públicas e gratuitas e da produção e exibição de 12 minidocumentários semiprofissionais sobre as especificidades dos bairros atendidos, no período de 28/03/2026 a 29/08/2026, garantindo o acesso democrático ao audiovisual, a valorização da identidade comunitária e a promoção da cultura, da reflexão social e do entretenimento de qualidade para públicos com acesso historicamente limitado a ações culturais.

Objetivos Específicos

- Deve apresentar ações específicas para atingir o objetivo geral.
- realizar _____;
- ofertar _____;
- atender _____.

I) Realizar 12 apresentações cinematográficas públicas e gratuitas nos bairros selecionados, conforme cronograma estabelecido, assegurando estrutura técnica adequada e qualidade de exibição.

II) Realizar a produção e exibição de 12 minidocumentários semiprofissionais que retratem as especificidades históricas, culturais e sociais de cada bairro atendido.

III) Ofertar programação audiovisual acessível e descentralizada, promovendo cultura, lazer qualificado e reflexão social em comunidades com acesso limitado a equipamentos culturais.

IV) Ofertar espaços de convivência comunitária por meio das sessões de cinema, estimulando o diálogo, o pertencimento e a valorização da identidade local.

V) Atender prioritariamente crianças, adolescentes, jovens, famílias e idosos residentes nos bairros contemplados, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

VI) Atender ao público estimado entre 700 a 8.400 participantes ao longo da execução do projeto, garantindo acesso gratuito e inclusivo às atividades propostas.

9 - PÚBLICO ALVO

- Descrição detalhada do público beneficiado, incluindo

PERFIL SOCIOECONÔMICO,

- ✓ Famílias de baixa e média-baixa renda;
- ✓ Trabalhadores informais e assalariados com renda limitada;
- ✓ Beneficiários de programas sociais;
- ✓ Moradores de áreas periféricas com oferta cultural reduzida;
- ✓ Comunidades com histórico de vulnerabilidade social.

FAIXA ETÁRIA

- ✓ Crianças (a partir de 6 anos, conforme classificação indicativa das obras);
- ✓ Adolescentes;
- ✓ Jovens;
- ✓ Adultos;
- ✓ Idosos

GÊNERO

- ✓ Mulheres;
- ✓ Homens;
- ✓ Pessoas não binárias e demais identidades de gênero.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO.

- ✓ Residência nos bairros contemplados pelo projeto;
- ✓ Participação espontânea e gratuita nas sessões;
- ✓ Prioridade para comunidades com menor oferta cultural;
- ✓ Respeito à classificação indicativa dos filmes exibidos;
- ✓ Atendimento sem distinção de gênero, raça, religião ou condição social.
- ✓ Não haverá cobrança de ingresso ou taxa de participação

A QUEM SE DESTINA O PROJETO?

- ✓ Famílias de baixa e média-baixa renda;
- ✓ Trabalhadores informais e assalariados com renda limitada;
- ✓ Crianças e adolescentes em idade escolar;
- ✓ Jovens em processo de formação educacional e social;
- ✓ Adultos e idosos residentes nas comunidades atendidas;
- ✓ Pessoas em situação de vulnerabilidade social.

QUAL O PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIADO?

Público intergeracional, de ambos os gêneros, com reduzidas oportunidades de acesso a atividades culturais pagas, especialmente cinema em ambiente estruturado.

A proposta prioriza a inclusão social e cultural, assegurando acesso gratuito, democrático e sem discriminação de gênero, raça, religião ou condição socioeconômica.

QUANTAS PESSOAS SE PRETENDE BENEFICIAR?)

Estimativa média de 700 pessoas por sessão;

Total estimado entre 700 a 8.400 beneficiários diretos ao longo das 12 sessões;

10 - METAS

- Quantificar o número de pessoas a serem beneficiadas ou o número de atendimentos do público alvo com o projeto dia/mês/ano ou total;
 - ✓ Estimativa média de 700 pessoas por sessão;
 - ✓ Total estimado entre 700 a 8.400 beneficiários diretos ao longo das 12 sessões;
- Qual a estimativa de tempo para realização total do serviço.
 - ✓ Pelo período de 28/03/2026 a 29/08/2026,
- INDICAR A VULNERABILIDADE,
 - ✓ Renda familiar limitada;
 - ✓ Restrito acesso a atividades culturais pagas;
 - ✓ Escassez de espaços formais de lazer e convivência;
 - ✓ Baixa oferta de programação audiovisual descentralizada.
- RISCO DO PÚBLICO,
 - ✓ Manutenção da exclusão cultural e desigualdade territorial;
 - ✓ Redução das oportunidades de convivência comunitária positiva;
 - ✓ Enfraquecimento do sentimento de pertencimento e identidade local;
 - ✓ Limitação do acesso a conteúdos educativos e reflexivos;
 - ✓ Distanciamento da população das políticas públicas culturais.
- METAS,
 - ✓ Realizar 12 sessões cinematográficas públicas e gratuitas;
 - ✓ Produzir e exibir 12 minidocumentários comunitários;
 - ✓ Atender entre 700 a 8.400 beneficiários diretos;

- ✓ Garantir, acesso gratuito, inclusivo e democrático às atividades;
- ✓ Promover momentos de mediação cultural em todas as sessões.
- **BENEFÍCIOS**
 - ✓ Ampliação do acesso à cultura e ao audiovisual;
 - ✓ Fortalecimento da identidade comunitária;
 - ✓ Estímulo ao convívio social intergeracional;
 - ✓ Valorização da memória histórica dos bairros;
 - ✓ Formação cultural e ampliação do repertório artístico;
 - ✓ Incentivo ao protagonismo local.
- **CONSEQUÊNCIAS AO PÚBLICO ALVO A SER BENEFICIADO PELO PROJETO.**
 - ✓ Redução das desigualdades no acesso à cultura;
 - ✓ Fortalecimento da integração comunitária;
 - ✓ Maior participação social;
 - ✓ Consolidação da cultura como ferramenta de desenvolvimento humano
- **FORMA DE VERIFICAÇÃO.**
 - ✓ Registro fotográfico com identificação do evento;
 - ✓ Registro audiovisual (trechos das exibições);
 - ✓ Relatório de produção (pesquisa, gravação e edição);
 - ✓ Registro fotográfico ou audiovisual da exibição;
 - ✓ Prints de redes sociais com datas de publicação;

11 - PLANO DE AÇÃO

- **COMO OS OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS SERÃO ALCANÇADOS.**
 - ✓ Os objetivos geral e específicos do projeto **Cine Show Cultural** serão alcançados por meio de planejamento estruturado, execução técnica qualificada e monitoramento contínuo das atividades, conforme as etapas descritas a seguir:
- Indicar as atividades que serão realizadas, incluindo-se as estratégias e os procedimentos detalhados para a sua execução com nome/tipo de serviço; forma de atendimento/execução; quantidade de atendimento.

Atividade:

Planejamento e Coordenação de trabalhos

Serviço:

Coordenação dos trabalhos do projeto

Forma de Atendimento/Execução:

- ✓ Elaboração de cronograma detalhado;
- ✓ Definição dos locais;
- ✓ Articulação com lideranças comunitárias;
- ✓ Organização logística e contratação de serviços;
- ✓ Supervisão técnica das sessões;

A instituição cuidará da coordenação geral e executiva do projeto

Quantidade de Atendimento:

Coordenação geral durante todo o período (28/03/2026 a 29/08/2026)

Sessões de audiovisual:

12 eventos coordenados.

Atividade: Produção dos Minidocumentários Comunitários

Nome/Tipo de Serviço: Produção Audiovisual Semiprofissional

Forma de Atendimento/Execução:

- ✓ Pesquisa de campo em cada bairro;

- ✓ Entrevistas com moradores;
- ✓ Captação de imagens;
- ✓ Edição e finalização técnica;
- ✓ Entrega de arquivo digital final.

Quantidade de Atendimento:

- ✓ 12 minidocumentários produzidos;
- ✓ 12 bairros atendidos;
- ✓ Mínimo de 3 a 5 entrevistas por bairro.

Atividade: Exibição Cinematográfica Pública

Nome/Tipo de Serviço: Sessão de Cinema Itinerante

Forma de Atendimento/Execução:

Montagem de telão, projetor e sistema de som;

- ✓ Testes técnicos prévios;
- ✓ Exibição do minidocumentário local;
- ✓ Exibição de filme selecionado;
- ✓ Mediação cultural antes ou após a sessão;
- ✓ Desmontagem da estrutura.

Quantidade de Atendimento:

- ✓ 12 sessões públicas;
- ✓ Média de 700 pessoas por sessão;
- ✓ Estimativa total de 700 a 8400 participantes.

Atividade: Mobilização e Divulgação

Nome/Tipo de Serviço: Comunicação e Engajamento Comunitário

Forma de Atendimento/Execução:

- ✓ Produção de artes digitais;
- ✓ Divulgação em redes sociais;
- ✓ Divulgação em grupos comunitários;
- ✓ Apoio de lideranças locais;
- ✓ Som volante;
- ✓ Convites digitais e cartazes informativos.

Quantidade de Atendimento:

12 campanhas de divulgação (uma por sessão);
Alcance estimado correspondente à população dos bairros atendidos.

Atividade:

Registro, Monitoramento e Prestação de Contas

Nome/Tipo de Serviço: Registro Técnico e Gestão Administrativa

Forma de Atendimento/Execução:

- ✓ Registro fotográfico e audiovisual das sessões;
- ✓ Elaboração de relatórios por evento;
- ✓ Consolidação de dados de público;
- ✓ Organização documental e financeira;
- ✓ Elaboração de relatório final físico-financeiro.

Quantidade de Atendimento:

- ✓ 12 relatórios técnicos individuais;
- ✓ 01 relatório final consolidado;
- ✓ Controle integral dos recursos executados.

- Recursos Humanos que serão responsáveis pela execução do plano de trabalho e remunerados com o recurso da parceria, com a respectiva qualificação profissional contendo: função, carga horária semanal, vínculo empregatício/voluntário e o total de recursos humanos que trabalham na entidade.

Recursos Humanos Não Previstos Financeiramente

Os recursos humanos necessários à execução do projeto Cine Show Cultural não estão previstos na planilha orçamentária por serem integralmente compostos por trabalho voluntário.

A entidade contará com a colaboração de membros da diretoria, associados e colaboradores voluntários, que atuarão nas funções de coordenação dos trabalhos do projeto, apoio logístico, mobilização comunitária e acompanhamento das atividades, sem qualquer ônus financeiro para o projeto.

Essa atuação voluntária está em conformidade com a Lei nº 9.608/1998 (Lei do Serviço Voluntário), caracterizando-se como atividade não remunerada, prestada por pessoa física à entidade sem fins lucrativos, sem geração de vínculo empregatício, obrigação trabalhista ou encargos sociais.

A adoção de trabalho voluntário:

- ✓ Demonstra o compromisso institucional com a finalidade pública do projeto;
- ✓ Reduz custos operacionais, ampliando a eficiência na aplicação dos recursos;
- ✓ Permite direcionar os recursos financeiros prioritariamente para a estrutura técnica das sessões e produção audiovisual;
- ✓ Evidencia o engajamento comunitário e a participação social na execução da proposta.

12 - CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE

Este item deve ser preenchido pela Organização da Sociedade Civil, de forma objetiva e completa, indicando se haverá contrapartida, sua natureza, forma de execução, vinculação ao Plano de Trabalho e meios de comprovação, observando que a contrapartida não é obrigatória, mas, quando apresentada, deverá ser real, verificável e compatível com a capacidade institucional da entidade.

Exemplos:

Tipos de Contrapartida

Financeira – NÃO HÁ.

Econômica- NÃO HÁ.

INSTITUCIONAL/OPERACIONAL – SERVIÇO VOLUNTÁRIO

- ✓ Coordenação dos trabalhos,
- ✓ Apoio operacional na montagem e desmontagem da estrutura;
- ✓ Apoio logístico,
- ✓ Mobilização comunitária
- ✓ Acompanhamento das atividades;
- ✓ Serviços de limpeza;
- ✓ Iluminação;
- ✓ Apresentador dos eventos;

DESCREVER DETALHADAMENTE A CONTRAPARTIDA:

A contrapartida ofertada pela entidade no âmbito do projeto Cine Show Cultural consiste na disponibilização de recursos humanos voluntários, estrutura administrativa institucional, apoio logístico e cessão de bens próprios necessários à execução das atividades previstas.

A contrapartida possui natureza econômica indireta (não financeira), sendo essencial para viabilizar o cumprimento integral das metas estabelecidas no Plano de Trabalho

VINCULAÇÃO DA CONTRAPARTIDA AO PLANO DE TRABALHO

Descrição da Contrapartida Ofertada

- ✓ Recursos Humanos Voluntários
- ✓ Apoio administrativo;
- ✓ Mobilização comunitária;
- ✓ Organização do público durante as sessões;
- ✓ Apoio operacional na montagem e desmontagem da estrutura
- ✓ Disponibilização da sede para assuntos do projeto;
- ✓ **Vinculação ao Plano de Trabalho:**
Atividade 1 – Planejamento e Coordenação

Atividade 2 – Execução das Sessões
 Atividade 3 – Mobilização e Divulgação
 Atividade 4 – Monitoramento e Prestação de Contas

Essa atuação garante organização, cumprimento do cronograma e acompanhamento das metas.

- ✓ Estrutura Administrativa da Entidade
- ✓ Utilização da sede institucional para reuniões e planejamento;
- ✓ Uso de equipamentos próprios (computador, impressora, internet);
- ✓ Apoio na organização documental e financeira.

Vinculação ao Plano de Trabalho:

Atividade 1 – Planejamento

Atividade 2 – Gestão e Prestação de Contas

Essa estrutura assegura controle administrativo, organização documental e transparência na execução.

Apoio Logístico e Operacional

- ✓ Articulação com lideranças comunitárias;
- ✓ Intermediação para uso de espaços públicos ou comunitários;
- ✓ Organização do espaço antes e após as sessões.
- ✓ **Vinculação ao Plano de Trabalho:**

Atividade 1 – Produção dos Minidocumentários

Atividade 3 – Execução das Sessões

Essa contrapartida viabiliza o acesso aos territórios e a mobilização do público.

Importância da Contrapartida

A contrapartida:

- ✓ Demonstra comprometimento institucional com a execução do objeto;
- ✓ Reduz custos operacionais do projeto;
- ✓ Amplia a eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- ✓ Garante apoio técnico e administrativo contínuo;
- ✓ Contribui para o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Compatibilidade com o Objeto

A contrapartida está diretamente vinculada às atividades descritas no Plano de Trabalho, sendo indispensável para:

- ✓ Cumprimento do cronograma;
- ✓ Execução adequada das sessões cinematográficas;
- ✓ Produção e exibição dos minidocumentários;
- ✓ Registro e monitoramento das ações;
- ✓ Elaboração da prestação de contas final.

Natureza da Contrapartida

Tipo: Econômica indireta (não financeira);

Forma: Disponibilização de recursos institucionais e trabalho voluntário;

Aplicação: Integralmente vinculada às etapas operacionais e administrativas do projeto.

Indicar a atividade, ação ou meta do Plano de Trabalho à qual a contrapartida está diretamente vinculada:

Período de Execução da Contrapartida

Informar o período em que a contrapartida será disponibilizada:

Durante toda a execução do projeto;

- ✓ A contrapartida institucional será disponibilizada durante todo o período de execução do projeto **Cine Show Cultural**, compreendido entre **28 de março de 2026 e 29 de agosto de 2026**, acompanhando integralmente o cronograma físico das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Em etapa específica/ período estimado. Estimativa Econômica da Contrapartida

É possível mensurar economicamente a contrapartida apresentada?

Em caso positivo, informar o valor estimado (R\$)

O preço é cobrado de acordo com o valor de mercado; calcula-se aproximadamente R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

Em caso negativo, justificar a impossibilidade de mensuração:

Recursos Humanos Envolvidos na Contrapartida

A contrapartida envolve a disponibilização de recursos humanos próprios ou voluntários?

- ✓ SIM

Em caso positivo, informar:

- ✓ Função exercida/ Quantidade de pessoas/ Carga horária estimada
- ✓ Apoio administrativo - - preço fechado - R\$ 3.000,00 mensais
- ✓ Mobilização comunitária - - preço fechado - R\$ 2.000,00 mensais
- ✓ Organização do público durante as sessões- - preço fechado - R\$ 2.000,00 mensais
- ✓ Apoio operacional na montagem e desmontagem da estrutura - - preço fechado - R\$ 400,00 por evento
- ✓ Aluguel da sede - preço fechado - R\$ 1.000,00 mensais

BENS, ESTRUTURA OU MATERIAIS DISPONIBILIZADOS

A contrapartida envolve bens, equipamentos, estrutura física ou materiais da entidade?

Em caso positivo, descrever:

- ✓ Materiais de escritório e expediente;
- ✓ Computadores;
- ✓ Impressoras;
- ✓ Papéis;
- ✓ Água;
- ✓ Luz;
- ✓ Telefone;
- ✓ Internet;
- ✓ Ajuda combustível;
- ✓ Veículos;
- ✓ Espaço;
- ✓ Limpeza;
- ✓ E outros materiais de consumo

Forma de Comprovação da Contrapartida

Indicar os documentos que serão utilizados para comprovação da contrapartida:

- ✓ Recibos;
- ✓ Notas fiscais;
- ✓ Fotos;
- ✓ Vídeos;
- ✓ Termos de voluntariado;

Avaliação de Impacto Institucional

A contrapartida apresentada compromete a execução regular das demais atividades institucionais da entidade?

A contrapartida apresentada **NÃO** compromete a execução regular das demais atividades institucionais da entidade.

Os recursos humanos disponibilizados para o projeto Cine Show Cultural são compostos por colaboradores voluntários e membros da diretoria que atuarão de forma planejada e compatível com suas atribuições institucionais, sem prejuízo das atividades ordinárias da organização.

A distribuição das responsabilidades foi estruturada de modo a:

- ✓ Garantir divisão equilibrada de tarefas;
- ✓ Preservar o funcionamento administrativo regular da entidade;

- ✓ Manter a execução das ações permanentes já desenvolvidas;
- ✓ Evitar sobreposição de atividades ou sobrecarga operacional.

Além disso, o projeto possui cronograma previamente definido e atuação pontual (12 sessões distribuídas ao longo de cinco meses), o que permite adequada organização interna e compatibilização com as demais demandas institucionais.

Importante destacar que a estrutura administrativa da entidade já comporta ações de natureza cultural e comunitária, sendo o objeto proposto compatível com sua finalidade estatutária e capacidade operacional, Dessa forma, a contrapartida institucional representa ampliação qualificada das atividades da entidade, sem comprometer sua regularidade administrativa, financeira ou funcional.

Em caso positivo, descrever as medidas adotadas para mitigação do risco:

DECLARAÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **MARINHO SILVA FRANCO**: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020; na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com, **Declaro** que as informações prestadas neste item são verdadeiras, que a contrapartida apresentada é compatível com a capacidade institucional da Organização da Sociedade Civil e que será efetivamente disponibilizada durante a execução do Plano de Trabalho, estando ciente de que a prestação de informações inverídicas poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal.

13 - CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Demonstrar a capacidade técnica e operacional para atender o objeto pretendido.

Dispõe de instalações, conjunto de bens, recursos humanos e suas funções que pertencem a entidade e que serão disponibilizados para a execução das parcerias e relatório fotográfico das instalações da OSC.

- ✓ Segue algumas fotos e sede da instituição que comprovam o espaço e a estrutura disponibiliza para organização, planejamento, reuniões e outras atividades que somarão na eficiência das atividades propostas.

13.1 EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

Descrever a equipe diretamente ligada ao projeto, indicando função neste projeto, forma de contratação prevista, se haverá seleção, se serão remunerados ou voluntários. Se neste momento os profissionais já estiverem definidos, informar o nome dos mesmos associados às atividades que executarão e anexar seus currículos.

FICHA TÉCNICA	
FUNÇÃO	FORMA DE CONTRATO
Coordenador dos trabalhos do projeto	Voluntário
Serviços de logística	Voluntário
Serviços de limpeza	Voluntário
Iluminação	Voluntário
Apresentador dos eventos	Voluntário

Apoio logístico.	Voluntário
Mobilização comunitária;	Voluntário
Apoio operacional na montagem e desmontagem da estrutura;	Voluntário
OBS:	
<p>a) Os serviços de Coordenação geral e executiva e representação legal, são atribuições da instituição;</p> <p>b) Os nomes dos encarregados não aparecem porque as equipes são formadas as vésperas de cada apresentação.</p>	
14 - EXPERIÊNCIA PRÉVIA DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO DE OBJETO SIMILAR OU IDÊNTICO A PROPOSTA	
<p>Descrever e Apresentar atestado(s) de capacidade técnica(s) emitido(s) por entidades da administração Federal, Estadual ou Municipal direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove ter a Organização da Sociedade Civil - OSC prestado serviço compatível com o objetivo da proposta apresentada (para gerir recursos públicos) (convênio/termo de fomento).</p>	
15 - OBJETIVOS/FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:	
<p>(Ter objetivos estatutários ou regimento voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado (art. 33, caput, inciso I, e art. 35, caput, inciso III, da Lei nº 13.019, de 2014).</p> <ul style="list-style-type: none"> A ACMMF, tem seus objetivos estatutários, mais especificadamente nos itens I, III, V e VII do ART.2 a premissa de fomentar o desenvolvimento cultural e artístico por meio das linguagens artísticas, desta vez, faz uso destes instrumentos para levar, além da proposta apresentada, lazer, entretenimento, promoção cultural, inclusão social e fortalecimento comunitário. 	
16 - EXECUÇÃO DO OBJETO	
<p>Descrever como será a execução do objeto de forma detalhada, indicando local, data, horário, tipo de estruturas a serem utilizadas, forma de organização, apresentações, tipos de materiais utilizados, pessoal necessário.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA DA EXECUÇÃO DO OBJETO</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Projeto: Cine Show Cultural Período: 28/03/2026 a 29/08/2026 Horário: Sempre a partir das 18h Quantidade: 12 sessões cinematográficas + 12 minidocumentários comunitários <p>LOCAL DE REALIZAÇÃO</p> <p>As atividades serão realizadas em bairros previamente selecionados, prioritariamente em: Praças públicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Quadras poliesportivas; ✓ Centros comunitários; ✓ Espaços públicos abertos com capacidade para receber público. <p>Os locais serão definidos previamente mediante visita técnica e articulação com lideranças comunitárias, observando critérios de acessibilidade, segurança e capacidade de público.</p> <p>DATAS E CRONOGRAMA</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 12 sessões distribuídas entre 28 de março de 2026 e 29 de agosto de 2026; ✓ Periodicidade média: quinzenal; ✓ Início das atividades técnicas: 16h (montagem); ✓ Início das apresentações ao público: 18h; ✓ Encerramento estimado: 21h30; ✓ Desmontagem finalizada até 22h30. <p>ESTRUTURA UTILIZADA:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Estrutura de Exibição 	

- ✓ Telão de projeção, estrutura metálica com lona tensionada);
- ✓ Projetor multimídia de alta luminosidade (mínimo 4.000 lumens);
- ✓ Notebook ou equipamento reprodutor de mídia;
- ✓ Sistema de sonorização compatível com ambiente aberto (caixas amplificadas);
- ✓ Microfones para mediação cultural;
- ✓ Extensões elétricas e estabilizadores;

ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO

- ✓ Cadeiras;
- ✓ Espaço delimitado para público;
- ✓ Iluminação de apoio;
- ✓ Mesa técnica para operação de som e imagem.

FORMA DE ORGANIZAÇÃO

A execução seguirá as seguintes etapas:

a) Pré-produção

- ✓ Definição do bairro e local;
- ✓ Contato com lideranças locais;
- ✓ Divulgação prévia (redes sociais e mobilização comunitária);
- ✓ Produção do minidocumentário do respectivo bairro.

Montagem:

- ✓ Instalação do telão e equipamentos;
- ✓ Teste de som e imagem;
- ✓ Organização do espaço para o público.

EXECUÇÃO DA SESSÃO

- ✓ Abertura institucional e apresentação do projeto;
- ✓ Exibição do minidocumentário do bairro;
- ✓ Breve mediação cultural e contextualização;
- ✓ Exibição do filme principal;
- ✓ Encerramento e agradecimentos.

PÓS-EVENTO

- ✓ Registro fotográfico e audiovisual;
- ✓ Levantamento estimado de público;
- ✓ Organização do local;
- ✓ Elaboração de relatório técnico da sessão.

Tipo de Apresentações:

Cada evento contará com:

- ✓ 01 minidocumentário semiprofissional sobre o bairro;
- ✓ 01 obra cinematográfica selecionada conforme perfil do público;
- ✓ Mediação cultural com contextualização temática;
- ✓ Espaço breve para manifestações espontâneas do público.

Materiais Utilizados

- ✓ Equipamentos audiovisuais (projetor, telão, sistema de som);
- ✓ Materiais elétricos e extensões;
- ✓ Computadores e mídias digitais;
- ✓ Material gráfico digital para divulgação;
- ✓ Formulário de pesquisa de satisfação;
- ✓ Equipamentos de registro fotográfico.

Pessoal Necessário

A execução contará com:

- ✓ 01 Coordenador Geral - Voluntário;
- ✓ 01 Produtor Cultural - ; Voluntário;
- ✓ 01 Profissional Audiovisual (captação e edição dos minidocumentários);
- ✓ 01 Técnico de Som e Projeção;
- ✓ 02 Apoios Operacionais (organização do público e logística) Voluntário;
- ✓ Colaboradores voluntários para mobilização comunitária.

Capacidade de Atendimento

- ✓ Média estimada: 700 pessoas por sessão;
- ✓ Total estimado: 700 a 4.800 beneficiários diretos;

- ✓ Público intergeracional, com acesso gratuito.

Descrever o que se espera durante a execução do objeto:

- ✓ Presença ativa da comunidade nas sessões realizadas;
- ✓ Envolvimento de moradores na construção dos minidocumentários;
- ✓ Ampliação do sentimento de pertencimento e identidade cultural;
- ✓ Participação intergeracional (crianças, jovens, adultos e idosos).
- ✓ Acesso gratuito a conteúdos audiovisuais de qualidade;
- ✓ Inclusão cultural de públicos com menor acesso a equipamentos culturais;
- ✓ Utilização de espaços públicos como ambiente de fruição artística.
- ✓ Valorização da história, memória e características de cada bairro;
- ✓ Reconhecimento das lideranças e personagens locais;
- ✓ Estímulo ao protagonismo comunitário.
- ✓ As 12 sessões sejam realizadas conforme cronograma;
- ✓ Os minidocumentários sejam produzidos e exibidos conforme planejamento;
- ✓ O público estimado seja alcançado progressivamente;
- ✓ Haja registro documental adequado (fotos, listas, relatórios).
- ✓ Integração social nos espaços públicos;
- ✓ Ambientes de convivência pacífica e cultural;
- ✓ Estímulo ao diálogo e à reflexão por meio das obras exibidas;
- ✓ Fortalecimento da imagem institucional da entidade como promotora de cultura.
- ✓ Espera-se que a execução apresente:
- ✓ Boa qualidade de som e imagem;
- ✓ Organização logística eficiente;
- ✓ Segurança na instalação dos equipamentos;
- ✓ Cumprimento dos horários previstos.

Para os casos em que não for adquirido bens permanentes:

Não será realizada a aquisição de bens e materiais permanentes.

Se for necessário a aquisição de bens permanentes, descrever o destino deles após o encerramento da parceria.

16 - INDICADORES

O que são indicadores

Indicadores são instrumentos de medição utilizados para verificar se as metas e objetivos do Plano de Trabalho estão sendo efetivamente cumpridos. Devem permitir acompanhamento, avaliação e comprovação dos resultados alcançados, conforme exigido pela Lei nº 13.019/2014 e pela Resolução Normativa nº 19/2025 – PP do TCE-MT.

Cada meta prevista no item 8 deve possuir, no mínimo, um indicador correspondente.

Como a entidade deve construir os indicadores

Para cada indicador, a entidade deverá informar:

- o que será medido;
- como será medido;
- a meta quantitativa ou qualitativa;
- a periodicidade de apuração;
- o meio de comprovação documental.

Exemplos de indicadores que podem ser utilizados

Indicadores de execução (entrega):

- Número de atendimentos realizados;
- Número de oficinas, cursos ou eventos executados;
- Número de beneficiários atendidos;
- Quantidade de materiais ou kits distribuídos.
-

Indicadores de resultado:

- Percentual de participantes que concluíram as atividades;
- Percentual de melhoria no desempenho avaliado (pré e pós-atividade);
- Percentual de adesão ou permanência no projeto.

Indicadores de qualidade:

- Índice de satisfação dos usuários;
- Tempo médio de atendimento;
- Número de reclamações ou ocorrências registradas.

Modelo de tabela de indicadores (exemplo)

- Os indicadores são utilizados para verificar se os objetivos propostos estão sendo alcançados, no período determinado para a execução do Plano de Trabalho;
- Os indicadores apontam se a OSC está cumprindo com seus objetivos, missão e visão;
- Os indicadores são utilizados para avaliar se e como as metas estão sendo cumpridas e em quais prazos serão realizadas a medição.

Exemplo:

Indicador/ o que mede/ forma de medição/ meta/ periodicidade/comprovação.

nº de atendimentos/ volume de atendimentos/ contagem mensal/ nº de atendimentos/mensal/fichas de atendimentos e listas de presença.

taxa de conclusão/ permanência dos usuários/ concluintes/ percentual/mensal/ listas e termos de participação. satisfação do usuário/ qualidade do serviço/ média das avaliações/ menor ou maior que um valor de referência/bimestral/questionário assinado

A Associação Maestro Marinho Franco aponta a seguir, o seu método de avaliação, seus resultados acompanharão o processo físico de prestação de conta:

INDICADORES DE EXECUÇÃO (METAS FÍSICAS)

O que será medido	Como será medido	Meta	Periodicidade de de apuração	Meio de comprovação	Resultado apurado
Número de sessões realizadas	Contagem das sessões executadas conforme cronograma	12 sessões	A cada realização	Relatório técnico, registro fotográfico e lista de presença	
Número de minidocumentários produzidos	Controle de produção audiovisual finalizada	12 minidocumentários	Conforme conclusão de cada produção	Arquivo digital do vídeo e relatório de produção	
Cumprimento do cronograma	Comparação o entre datas previstas e realizadas	100% das ações dentro do período de execução	Mensal	Cronograma atualizado e relatórios mensais	

INDICADORES DE RESULTADO (ALCANCE E PÚBLICO)

O que será medido	Como será medido	Meta	Periodicidade de de apuração	Meio de comprovação	Resultado apurado
Público participante	Estimativa por contagem	Média de 80 a 150 pessoas por sessão	A cada sessão	registro fotográfico	

	· direta no local				
Participação comunitária nos documentários	Registro de moradores entrevistados ou envolvidos	Mínimo de 4 participantes por bairro	A cada produção	Ficha de participação e gravações	
Ampliação do acesso cultural	Comparativo entre bairros atendidos	12 bairros atendidos	Ao final do projeto	Relatório consolidado	

INDICADORES DE QUALIDADE E IMPACTO

O que será medido	Como será medido	Meta	Periodicidade de apuração	Meio de comprovação	Resultado apurado
Grau de satisfação do público	Aplicação de questionário simplificado	70% ou mais de avaliação positiva	A cada sessão	Formulário de pesquisa arquivado	
Organização e qualidade técnica	Avaliação interna da equipe técnica	Execução sem intercorrências graves	A cada sessão	Relatório técnico	
Percepção de valorização do bairro	Pergunta qualitativa na pesquisa de satisfação	Maioria das respostas positivas	Ao final de cada sessão	Questionários e relatório consolidado	

17. RESULTADOS ESPERADOS:

Que problema se espera resolver com a execução do projeto?

O projeto surge como resposta à insuficiência de acesso a bens e serviços culturais nos bairros periféricos e comunidades com menor oferta de atividades culturais regulares.

Observa-se que grande parte da população enfrenta:

- ✓ Ausência de equipamentos culturais permanentes (como cinemas, teatros e centros culturais);
- ✓ Limitações econômicas que dificultam o acesso a atividades culturais privadas;
- ✓ Baixa oferta de ações culturais itinerantes;
- ✓ Fragilidade na valorização da identidade e memória comunitária;
- ✓ Redução de espaços públicos de convivência cultural.

Essa realidade contribui para o distanciamento da população das linguagens artísticas, enfraquecimento do senso de pertencimento e redução das oportunidades de formação cultural e cidadã.

Problema Central Identificado?

- ✓ A carência de acesso democrático à cultura audiovisual e a ausência de ações estruturadas de valorização da identidade local nos bairros atendidos.
- ✓ Problemas Específicos Relacionados
- ✓ Déficit de atividades culturais gratuitas nos territórios periféricos;
- ✓ Pouca visibilidade da história e das narrativas dos moradores;
- ✓ Escassez de espaços de convivência cultural intergeracional;

- ✓ Baixa participação comunitária em iniciativas culturais estruturadas.

Como o Projeto Contribui para a Solução:

A execução do Cine Show Cultural busca enfrentar essas problemáticas por meio de:

- ✓ Realização de sessões gratuitas de cinema itinerante;
- ✓ Produção de minidocumentários que valorizam a memória e identidade dos bairros;
- ✓ Ocupação cultural qualificada de espaços públicos;
- ✓ Promoção de convivência comunitária por meio da arte;
- ✓ Democratização do acesso à linguagem audiovisual.

Resultado Social Esperado:

Com a execução do projeto, espera-se reduzir o déficit de acesso cultural nos bairros atendidos, fortalecer o protagonismo comunitário, estimular o sentimento de pertencimento e promover integração social por meio da cultura.

Quais serão os benefícios ao público alvo?

A execução do projeto proporcionará benefícios diretos e indiretos ao público-alvo, composto por moradores dos bairros atendidos, especialmente crianças, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social ou com acesso reduzido a equipamentos culturais.

Benefícios Culturais:

- ✓ Acesso gratuito a conteúdos audiovisuais de qualidade;
- ✓ Ampliação do repertório cultural por meio do cinema;
- ✓ Valorização da cultura como direito social;
- ✓ Estímulo à formação de público para atividades culturais.

Benefícios Educativos e Formativos:

- ✓ Desenvolvimento do senso crítico por meio das obras exibidas;
- ✓ Contato com diferentes narrativas, histórias e contextos sociais;
- ✓ Estímulo à reflexão e ao diálogo comunitário;
- ✓ Incentivo à participação cultural ativa.

Benefícios Sociais:

- ✓ Fortalecimento dos vínculos comunitários;
- ✓ Integração intergeracional em espaço público;
- ✓ Ocupação positiva e organizada de praças e áreas comunitárias;
- ✓ Estímulo ao sentimento de pertencimento ao território.

Benefícios Identitários:

- ✓ Valorização da memória e história dos bairros por meio dos minidocumentários;
- ✓ Reconhecimento de lideranças e personagens locais;
- ✓ Fortalecimento da identidade cultural comunitária;
- ✓ Protagonismo dos moradores na construção das narrativas audiovisuais.

Benefícios Psicológicos e de Bem-Estar:

- ✓ Oferta de momento de lazer cultural acessível;
- ✓ Promoção de convivência social saudável;
- ✓ Redução do isolamento social por meio de encontros coletivos;
- ✓ Experiência cultural compartilhada em ambiente seguro.

QUE REFLEXO EXISTIRÁ APÓS A REALIZAÇÃO DO PROJETO?

Após a execução do projeto, espera-se que seus efeitos ultrapassem o período de realização das sessões, gerando reflexos culturais, sociais e comunitários de médio prazo nos bairros atendidos.

Reflexos Culturais:

- ✓ Consolidação do acesso à cultura como direito da comunidade;
- ✓ Estímulo à continuidade de ações culturais nos territórios;
- ✓ Formação inicial de público para futuras atividades artísticas;
- ✓ Ampliação do interesse pela linguagem audiovisual.

Reflexos Sociais:

- ✓ Fortalecimento dos vínculos comunitários estabelecidos durante as sessões;
- ✓ Maior ocupação positiva dos espaços públicos;
- ✓ Incentivo à convivência intergeracional;

- ✓ Redução do distanciamento social por meio de experiências coletivas.

Reflexos Identitários e Comunitários:

- ✓ Valorização permanente da memória local registrada nos minidocumentários;
- ✓ Reconhecimento de lideranças e histórias comunitárias;
- ✓ Aumento do sentimento de pertencimento ao bairro;
- ✓ Estímulo ao protagonismo social.

Reflexos Institucionais:

- ✓ Fortalecimento da imagem da entidade como promotora de cultura;
- ✓ Ampliação da rede de articulação comunitária;
- ✓ Criação de base para futuras parcerias e projetos.

Reflexo Estruturante:

O principal reflexo esperado é a compreensão da cultura como instrumento de transformação social, consolidando a ocupação qualificada dos espaços públicos e incentivando a continuidade de ações culturais nos bairros, mesmo após o encerramento formal do projeto.

O que ficará de concreto?

A execução do projeto deixará resultados concretos, mensuráveis e permanentes, tanto no aspecto material quanto no aspecto social e cultural.

Produtos Concretos Gerados:

- ✓ **12 sessões públicas e gratuitas de cinema realizadas** nos bairros atendidos;
- ✓ **12 minidocumentários produzidos**, registrando a história, memória e identidade das comunidades;
- ✓ Acervo audiovisual digital disponível para utilização institucional e comunitária;
- ✓ Relatórios técnicos e registros documentais das atividades executadas.

Resultados Mensuráveis:

- ✓ Público total atendido durante o período de execução;
- ✓ Bairros contemplados com ações culturais estruturadas;
- ✓ Participação comunitária registrada na produção dos documentários;
- ✓ Dados consolidados de satisfação do público.

Legado Cultural:

- ✓ Registro permanente da memória local por meio dos minidocumentários;
- ✓ Fortalecimento do sentimento de pertencimento comunitário;
- ✓ Estímulo à continuidade de iniciativas culturais nos territórios;
- ✓ Formação inicial de público para ações culturais futuras.

Fortalecimento Institucional:

- ✓ Ampliação da experiência técnica da entidade na execução de projetos audiovisuais;
- ✓ Consolidação da rede de articulação comunitária;
- ✓ Base estruturada para novos projetos culturais itinerantes.

Síntese Conclusiva:

De forma concreta, permanecerão os produtos audiovisuais produzidos, os registros formais da execução, os dados de impacto social e, principalmente, o fortalecimento cultural dos bairros atendidos, evidenciado pela valorização da identidade local e pela experiência coletiva de acesso à cultura.

18 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **O que é o monitoramento e a avaliação**
- O monitoramento e a avaliação consistem no acompanhamento sistemático da execução do Plano de Trabalho, permitindo verificar o cumprimento das metas, a correta aplicação dos recursos e a necessidade de ajustes durante a execução.
- **Descrever como serão avaliadas as atividades do projeto e reprogramadas para alcance dos objetivos propostos:**
 - ✓ Por meio dos indicadores de verificação dos objetivos propostos no Plano de Trabalho

- Devem ser destacados os procedimentos necessários para avaliação, os responsáveis por cada procedimento e a periodicidade da aplicação dos instrumentos (reuniões, aplicação de formulários, entrevistas, etc.)

Descrever a forma que a entidade vai acompanhar ou realizar a execução do Plano de Ação:

- Reuniões de acompanhamento com registro em ata; (com quem? Periodicidade? Lista de participantes);
- Acompanhamento do plano individual de atendimento do usuário dos serviços;
- Pesquisa de satisfação do usuário e qualidade no atendimento. (questionário, entrevista, outros);
- Relatórios de atendimentos, ou listas de presença e fichas de atendimento(periodicidade);
- Fichas de cadastro, e formulários preenchidos e assinados pelos atendidos.
- Participação nas atividades propostas;
- Encaminhamentos realizados para as outras políticas públicas;
- Número de visitas domiciliares realizadas ou vistoria;
- Relatórios periódicos de execução física;
- Relatórios financeiros vinculados às atividades;;
- Registros fotográficos;
- Checklists de conformidade.

Como a entidade deve realizar o monitoramento

A entidade deverá informar:

- quem será o responsável pelo monitoramento;
- o que será monitorado (metas e indicadores);
- a periodicidade do acompanhamento;
- os instrumentos utilizados.

A Instituição adotará os indicadores previstas nas tabelas de INDICADORES DE EXECUÇÃO para avaliar as METAS FÍSICAS; os INDICADORES DE RESULTADO para avaliar o ALCANCE E o PÚBLICO beneficente; os INDICADORES DE QUALIDADE E IMPACTO para avaliar o feedback do produto.

Os instrumentos de avaliação serão estruturados em forma de questionários com espaço para as devidas respostas a cada item indagado, bem como também, por meio de registros fotográficos que comprovarão cada etapa dos questionários.

Os referidos questionários com as comprovações de cada indicador mencionado, seguirão assinados por um responsável técnico indicado pela entidade, devidamente qualificado no próprio instrumento de verificação.

Todos os questionários de avaliação e as suas fotos de comprovação farão parte do portfólio de execução dos doze produtos do projeto CINE SHOW CULTURAL

19 - ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

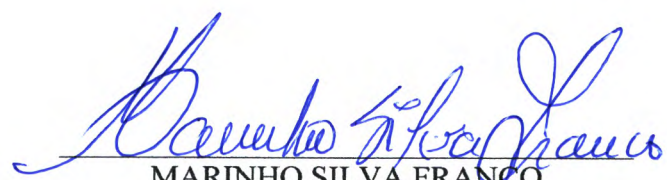
Descrever os instrumentos que serão utilizados para subsidiar a equipe de Monitoramento na fiscalização do Termo de Fomento.

Instrumentos de Controle da Execução Física:

- I) Plano de Trabalho Aprovado:
 - 1.1 - Documento base contendo metas, cronograma, indicadores e metodologia de execução, que servirá como referência principal para a verificação do cumprimento do objeto.
- II) Cronograma de Execução:
 - 2.1 -Cronograma físico detalhado com datas previstas e realizadas, permitindo aferição do cumprimento dos prazos estabelecidos.

- III) Relatórios Técnicos Periódicos parciais e final contendo:
 - 3.1 - Descrição das atividades realizadas;
 - 3.2 - Quantitativo de público atendido;
 - 3.3 Avaliação qualitativa da execução;
 - 3.4 Registro de eventuais intercorrências.
- IV) Registro Fotográfico:
 - 4.1 - Imagens e vídeos das sessões realizadas, montagem da estrutura, participação do público e exibição dos minidocumentários.
- V) Estimativa de Público:
 - 5.1- Instrumento de aferição quantitativa dos beneficiários diretos.
- VI) Instrumentos de Avaliação de Resultados:
 - 6.1 - Questionário de Satisfação
 - 6.2 - Aplicação de formulário simplificado para aferição do grau de satisfação do público e percepção de impacto cultural.
- VII) Indicadores de Monitoramento:
 - 7.1 - Tabela de acompanhamento contendo metas pactuadas e resultados apurados, com campo comparativo entre previsto e executado.
- VIII) Instrumentos de Controle Administrativo e Financeiro
 - 8.1 - Documentação Fiscal
 - 8.2 - Notas fiscais;
 - 8.3 Recibos;
 - 8.4 Contratos de prestação de serviços (quando houver);
 - 8.5 Comprovantes de pagamento.
- IX) Extratos Bancários Específicos:
 - 9.1 - Movimentação financeira realizada em conta bancária exclusiva do Termo de Fomento, conforme exigência legal.
- X) Instrumentos de Transparência:
 - 10.1 - Arquivamento físico e digital organizado por etapa do projeto;
 - 10.2 - Disponibilização de informações para fiscalização in loco;
- XI) Consolidação e Prestação de Contas:
 - 11.1 - Ao final da execução, será elaborado relatório consolidado contendo:
 - 11.2 - Cumprimento das metas físicas;
 - 11.3 - Resultados alcançados;
 - 11.4 - Avaliação de impacto;
 - 11.5 - Conformidade financeira;
 - 11.6 - Documentos comprobatórios organizados conforme normativas vigentes.

Rondonópolis/MT, 06 de Março de 2026.


 MARINHO SILVA FRANCO
 Representante legal da entidade




ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
 Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT
 CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal
 Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF	CNPJ 34.698.184/0001-27
--	----------------------------

CATEGORIA PROFISSIONAL (CARGA HORÁRIA)	Q T D E	SALÁRIO BASE (R\$)	13º TERCEIRO (R\$)	FÉRIAS (R\$)	ENCARGOS EMPREGADO R (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Serviços de Terceiros com aluguel de equipamentos e estrutura para garantir a realização do CINE SHOW CULTURAL	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		NÃO SE APLICA			NÃO SE APLICA	0,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.


 MARINHO SILVA FRANCO
 Presidente
 CPF : 138.038.671-34



36

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT
CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal
Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

PROJETO

CINE SHOW CULTURAL

PERÍODO DE 28/03/2026 A 29/08/2026

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Nome: ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF	CNPJ 34.698.184/0001-27

Quantidade de parcelas 05 (Cinco) / MES	VALOR da parcela
Primeira parcela: Março /2026	RS 50.800,00
Segunda Parcela: Abril /2026	RS 50.800,00
Terceira Parcela: Maio/ 2026	RS 50.800,00
Quarta parcela: Junho / 2026	RS 50.800,00
Quinta parcela : Julho/ 2026	RS 50.800,00
TOTAL	RS 254.000,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.


MARINHO SILVA FRANCO
Presidente
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27

Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES – planilhas detalhadas por evento em anexo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA /PLANO DE APLICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	MATERIAL DE CONSUMO				0,00
2	SERVIÇOS DE TERCEIROS				254.000,00
2.1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	12	2.500,00	30.000,00
2.2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	12	13.030,00	156.360,00
2.3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto	Projeto	12	1.700,00	20.400,00
2.4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	12	1.000,00	12.000,00

2.5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme previsto no Plano de Trabalho do projeto</p>	Projeto	12	766,00	9.192,00
2.6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	108	80,00	8.640,00
2.7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	17.408,00	17.408,00
3	DESPESAS COM PESSOAL				0,00
4	MATERIAL PERMANENTE				0,00
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03 + 04)					254.000,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO

Representante Legal

CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27

Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO I / 12 - JARDIM MAGNÓLIA – DIA 28/03/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 2 / 12 - JD IGUAÇU (IRMÃ CIDA) - 11/04

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 3 / 12 - RESID. ALTA MIRANDA - 25/04

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 4 / 12 - CONJUNTO SÃO JOSÉ - 09/05

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.



MARINHO SILVA FRANCO

Representante Legal

CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 5 / 12 - VILA MINEIRA - 16/05

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
 Representante Legal
 CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 6 / 12 PARQUE UNIVERSITÁRIO - 20/06

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 7 / 12 - SUMARÉ - 27/06

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO

Representante Legal

CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

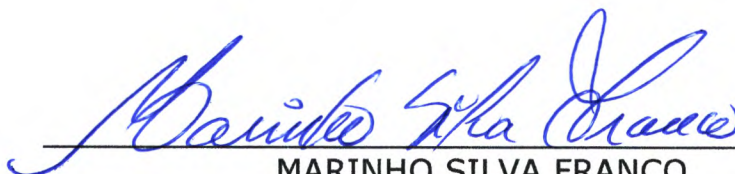
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 8 / 12 - BOA VISTA - 11/07

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.



MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27

Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 9 / 12 - VILA RICA - 25/07

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27

Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO / PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 10 / 12 - BAIRRO PADRE LOTHAR - 08/08

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.



MARINHO SILVA FRANCO
Representante Legal
CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022

E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 11 / 12 - JD ITAPUÁ - 15/08

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.450,00
TOTAL					21.166,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO

Representante Legal

CPF: 138.038.671-34



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO
ACMMF**

Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27
Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022
E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

CINE SHOW CULTURAL ITINERANTE

12 EDIÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA POR EVENTO /PLANO DE APLICAÇÃO

EVENTO 12 / 12 - BAIRRO NOVA ERA - 29/08

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	QUANT	UNIT.	TOTAL
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	DIARIA	1	2.500,00	2.500,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	DIARIA	1	13.030,00	13.030,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 12 (doze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	1	1.700,00	1.700,00
4	Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 12 (doze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos	Projeto	1	1.000,00	1.000,00

	equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.				
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	Projeto	1	766,00	766,00
6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 12 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	Horas	9	80,00	720,00
7	Despesa de custeio Administrativo e executivo, da instituição; responsável pelo acompanhamento, do corpo voluntariado, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto.	Projeto	1	1.450,00	1.458,00
TOTAL					21.174,00

Rondonópolis, 06 de Março de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO

Representante Legal

CPF: 138.038.671-34

ANEXO 5 - RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES ATUALIZADA

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	EMAIL	RG ÓRGÃO EMISSOR	CPF
MARINHO SILVA FRANCO	PRESIDENTE	Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020;	99655-5999	profzito@bol.com.br	0.877.845-0 SSP/MT	138.038.671-34 e
LASSIMI MARIA FRANCO PERRONE	VICE-PRESIDENTE	Av. João Ponce de Arruda, n. 1968 Centro, CEP: 78.700-260	66 98402 5733	Lassimiperrone@gmail.com	336552-2 SSP/MT	318.088.081-34
SILVANA APARECIDA DE SOUZA	SECRETARIA	Rua Diogo Podesta Albres 2.397 Paraty, Rondonópolis-MT, CEP78705-435	65 8433-0983	k.l.silvana@hotmail.com	1118139-7 SSP-MT,	627.623.111-87
KAMILA GABRIEL DOS SANTOS	VICE-SECRETÁRIA	Rua Diogo Podesta Albres 2.397, Paraty, Rondonópolis-MT, CEP 78.705-435	66 99943-1384	Kamillagabrieldossantos@gmail.com	RG: 2890596-2 SSP/MT	069.225.131-69
DANIEL HORA DE CARVALHO	TESOUREIRO E COORDENADOR DE PROJETOS	Rua Marly Cavalcante Batista da Silva 51, , Rondonópolis-MT CEP: 78715-891	(66) 996014597	danielhorascarvalho@gmail.com	23.355.482-8 ssp/mt	127.260.568-06
KARIN SIBELY DE OLIVEIRA	VICE-TESOUREIRA	Avenida dos Apóstolos 1426 Cidade Natal, Rondonópolis-MT, CEP: 78720-805	66992171565	karinsibely@gmail.com	11.957.360 SSP/MT	710.003.991-68
PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Rua Teodoro Alcântara Golveia 1.735, Birigui, Rondonópolis-MT, CEP: 78.705-020	6699623-0970	Pedrina1000@gmail.com	520 002-04 SSP/MT	378.153.421-91
RENATA FRANCO ANTUNES	VICE-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	Rua Elton Pitrosky 43, Morada do Parati, Rondonópolis-MT CEP :78705-430	66 996501011	renata_turismologa@hotmail.com	1382530-5 SSP-MT	998.618.361-87
ROBSON DE SOUZA CUNHA	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Rua Maurícia de Jesus 573, Nossa Senhora do Amparo, Rondonópolis-MT, CEP: 78730-20	66 996080271	djrobson-mt@hotmail.com	1499125-0 SSP/MT	856.880.451-91
MARIANA DE OLIVEIRA FRANCO	VICE-ASSESSORIA DE	Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, 1735, vila Birigui, Roo, CEP 78705020	47992694247	aa.zz.nina@gmail.com	2489158 - 4 SSP/MT	050.275.061-80

Maria

	COMUNICAÇÃO					
LUZIA MARIA DE OLIVEIRA	COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS	Travessa Leblon 529, bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT, CEP: 78710-702	6699647-4997	calinemaria@hotmail.com	0.672.275-0 SJ/MT	482.375.581-20
KÉTILLYN KARINE VIEIRA PONDÉ	VICE-COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS	Rua Lourenço Jovino Sobrinho 1475, Belo Horizonte, Roo, CEP: 78.705-580	66999294398	Karineponde@hotmail.com	1833481-4 SSP/MT	044.586.851-12
MARIO SERGIO SILVA FRANCO	PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL	Rua Afonso pena 839 centro, Rondonópolis MT, CEP 78700 070	Tel.66 99847244	serginhomss222@gmail.com	430520 SSP/MT	452.191.841-72
MARILETH SILVA FRANCO	SEGUNDA CONSELHEIRA FISCAL	Rua Afonso Pena n. 839 Centro, CEP:78700-070	Tel.66 996318728	marilethfranco@hotmail.com	RG: 10318933 SSP/MT	138.246.691-30
WAGNER LINHARES GOMES	TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL	Rua Lindinalva Vieira da Silva 198, Marechal Rondon, Rondonópolis MT, CEP: 78715-630	66 99645-1283	Linharesgw@gmail.com	0602956-6 SESP/MT	415.788.131-15
CRISÓSTOMO DA SILVA FRANCO	PRESIDENTE DE HONRA	Rua Afonso Pena 815, Rondonópolis/MT. CEP 73. 700. 070;	66 999537273	Crisostomofranco@hotmail.com	08.809.134 5. SSP/MT	034.427.481 00

Rondonópolis-MT, 12 de Fevereiro 2026.


MARINHO SILVA FRANCO
PRESIDENTE
CPF: 038. 038.671



Associado: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCOACMMF
Cooperativa: 0809
Conta: 36021-8

Extrato (Período de 25/01/2026 a 26/01/2026)

Não há lançamentos no período selecionado.

Saldo da conta (Saldo em 26/01/2026)

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	0.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Lançamentos Futuros (Próximos 30 dias)

Não há Lançamentos Futuros previstos para o período.

Valores das operações dos produtos de Crédito sujeitos a alterações.

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.207.302/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMAR ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMAR CONTABILIDADE	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOM OSORIO	NÚMERO 342	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 78.710-770	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDSONCAETANO@SOMAR-ROO.COM.BR	TELEFONE (66) 3425-3107/ (66) 3426-5868
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/03/2026** às **16:32:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ROTEIRO: 014 - 0007 - 192 - 0150
 MATRÍCULA: 4399235-2025-12-3
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 30/12/2025
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0004399235-3

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: BIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

**ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO
 FRANCOACMMF**

RUA TEODOMIRO ALCANTARA GOUVEIA, 1735 - 0070305039000 - 78705020

VILA BIRIGUI
 RONDONOPOLIS (AG: 7)

CNPJ/CPF/RANI: 3X.XXX.XXX/XXX1-27
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

6/4399235-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

W6205634887

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	21/11/2025	19/12/2025	28	21/01/2026



NOTA FISCAL Nº: 024.653.883 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

5125 1203 4673 2100 0199 6600 2024 6538 8320 0215 7181

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização

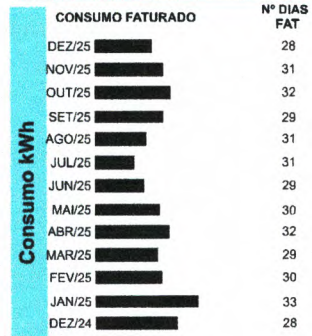
REF: MÊS / ANO
 Dezembro / 2025

VENCIMENTO
 08/01/2026

TOTAL A PAGAR
 R\$ 80,15

A partir de dezembro/2025, sua Carta Demonstrativa de Compensação estará disponível apenas em formato digital. O envio por e-mail será descontinuado. Acesse todas as informações da sua Geração Distribuída pelo site servicos.energisa.com.br ou pelo aplicativo Energisa On, com praticidade e segurança. Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/04/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	% Aliq. ICMS	ICMS (R\$)	Tarifa Unit (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo em kWh	KWH	517,00	1,127570	582,95	43,30	582,95	17	99,10	0,852130	PIS	13,57	1,5964	0,21
Energia Atv Injetada GDII	KWH	225,00	1,127570	-253,70	-18,84	-253,70	17	-43,13	0,852130	COFINS	13,57	7,3530	1,01
Energia Atv Injetada GDI mUC 12/2024 mPT	KWH	123,00	1,127570	-138,69	-10,30	-138,69	17	-23,58	0,852130	ICMS	16,33	17,00	2,77
Energia Atv Injetada GDI mUC 1/2025 mPT	KWH	155,00	1,127570	-174,77	-12,97	-174,77	17	-29,71	0,852130				
Ajuste GDII - TRF Reduzida(Lei 14.300/22) - Conv.	KWH	225,00	0,143960	32,39	0,00	0,00	0	0,00	0,143961				
Adic. B. Amarela				0,24	0,01	0,24	17	0,04					
Adic. B. Vermelha				0,30	0,02	0,30	17	0,05					
LANCAMENTOS E SERVIÇOS													
Contrib de Ilum Pub				30,46	0,00	0,00	0	0,00					
MULTA 11/2025				0,92	0,00	0,00		0,00					
JUROS DE MORA 11/2025				0,05	0,00	0,00		0,00					



TOTAL: 80,15 1,22 16,33 2,77

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W6205634887	Energia ativa em kWh	Ponta	5501	6018	1	517
W6205634887	Energia injetada	Ponta	2498	2723	1	225

RESERVADO AO FISCO
 LC 708/2021 (RICMS/MT) - Art. 14, VII, "a", Item 3
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de Autorização



**COM QR CODE,
 APONTOU,
 PAGOU!**



Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
 Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com o PIX" e leia o código ao lado:

QR CODE PARA PAGAMENTO DA FATURA:



Quer mais facilidade ? Abra sua Conta Voltz - Energisa.

ultra



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS • MT

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará **253/2026** Situação **Ativo** Liberado em **10/02/2026** Validade até **31/12/2026**

Na forma das disposições legais vigentes, a administração pública municipal em função do Poder de Polícia pelo controle e fiscalização da atividade econômica desenvolvida no município, concede a presente licença para o funcionamento da Unidade Econômica abaixo identificada para funcionar em âmbito municipal.

Nome / Nome empresarial **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF**

Título do estabelecimento (Nome de fantasia) **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**

Nome no cadastro Econômico municipal **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO**

CPF/CNPJ **34.698.184/0001-27** Data de constituição **19/07/2019** Inscrição municipal **4518602**

Endereço de funcionamento **Rua Teodomiro A. Gouveia, nº 1755**
VI. Jose Luiz - Rondonópolis/Mato Grosso - CEP 78705-061

Horário de funcionamento _____ Área utilizada **40,00**

Atividade econômica municipal (referência para tributação) _____ Classificação **Secundária**

CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) **94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte** Classificação **Principal**

Quadro societário **MARINHO SILVA FRANCO** Presidente

Informações adicionais / Observações _____

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA OU APRESENTADO QUANDO REQUERIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

Este documento refere-se exclusivamente a entidade supracitada, afim de concessão de alvará, de situação e de regularização cadastral, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento pela administração municipal caso seja constatado o descumprimento de quaisquer das obrigações impostas pela legislação aplicável.



Autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço: <https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#autenticidade>
Tipo de documento: Alvará
Código do documento: 901638032

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME **MARINHO SILVA FRANCO**



FILIAÇÃO
 MARINHO DE OLIVEIRA FRANCO
 IZABEL DA SILVA FRANCO

DATA NASCIMENTO 17/12/1953
 NATURALIDADE RONDONÓPOLIS-MT
 TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT
 OBSERVAÇÃO [REDACTED]

Marinho Silva Franco
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 138.038.671-34 DNI [REDACTED]

REGISTRO GERAL 0877845-0 - 3ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2022

REGISTRO CIVIL MARINHO SILVA FRANCO
 C.CASAM.463 LIV.10 FLS.46 PEDRA PRETA-MT

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
NIS/ PIS /PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CERT. MILITAR	[REDACTED]		
[REDACTED]	[REDACTED]		
CNH	CNS		
[REDACTED]	[REDACTED]		

Polegar direito



Angela Quatti Nogari
 Angela Quatti Nogari
 Diretora do Instituto de Identificação
 ASSINATURA DO DIRETOR

P.011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Marinho

000037
10



3º

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

ALREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO INTERINO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
EUJÁCIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO - ACMF
ESTATUTO
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Cultural Maestro Marinho Franco é uma instituição jurídica de direito privado, com duração ilimitada, sem fins lucrativos, fundada nesta data do dia 28 de Junho do ano de 2019, terá sede no endereço localizado na Rua Teodomiro Alcântara Golveia, nº 1735, Bairro Birigui, na Cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-061, e foro na cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

- I) Será administrada com observância nas competências de cada membro diretor previsto no presente Estatuto, nas deliberações dos seus órgãos e em consonância ao ART 46 do Código Civil Brasileiro de 2002;
- II) Os seus membros não responderão subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade;
- III) Tem finalidade exclusivamente cultural e artística,

CAPÍTULO II
DOS SEUS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da Associação Cultural Maestro Marinho Franco:

- I) Estimular e atuar no desenvolvimento das Artes e da Literatura, em suas múltiplas formas, em especial as produzidas na atual região sudeste de Mato Grosso;
- II) Zelar pelo culto do idioma pátrio;
- III) Desenvolver e realizar atividades culturais das artes e da literatura, com acesso à comunidade;
- IV) Promover o intercâmbio cultural, em seus diversos segmentos, na cidade e região sudeste do estado.
- V) Promover eventos, exposições, festivais, mostras, cursos e concursos nas mais diversas áreas da cultura;
- VI) Promover viagens de estudos e intercâmbio nas diversas áreas da cultura;

[Assinaturas manuscritas]



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

VII) Primar por iniciativas artísticas inovadoras de relevância cultural para os processos simbólicos, da identidade, alteridade e diversidade;

Art. 3º - São também objetivos da Associação Cultural Maestro Marinho Franco:

- I) Manter relações de intercâmbio com entidades culturais do estado, do país e do exterior;
- II) Promover conferências, simpósios, seminários, congressos e palestras relacionados à sua finalidade estatutária, bem como participar dos mesmos atos;
- III) Editar boletins, revistas e livros relacionados à sua produção cultural;
- IV) Buscar recursos financeiros junto à iniciativa privada, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como entidades nacionais e internacionais de fomento às atividades culturais de modo geral, através de projetos elaborados ou representados jurídica e administrativamente por esta Associação;
- V) Adquirir uma Carreta Palco para desenvolver os eventos itinerantes da Associação;
- VI) Instituir uma Rádio Comunitária com capacidade técnica para gravação áudios para divulgação da Cultura local e regional;
- VII) Buscar parcerias para aquisição de bolsas de estudo e ajuda de custo para aperfeiçoamento de técnicos devotados ao desenvolvimento das artes;
- VIII) Criar e conceder títulos honoríficos denominados Troféu e Diploma Associação Cultural Maestro Marinho Franco, para homenagear pessoas de notória contribuição ao desenvolvimento cultural da cidade e região.

CAPÍTULO III DE SUA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - A Associação Cultural Maestro Marinho Franco será composta de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, sem discriminação de sexo, raça, credo religioso e facção política.

Art. 5º - Ficam instituídas as seguintes categorias de associados:

- I) Associado Fundador;
- II) Associado Efetivo;
- III) Associado Colaborador.

PARÁGRAFO 1º - São Associados Fundadores todos aqueles que assinaram a Ata de Assembleia de Fundação desta Associação.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000039 72



32

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO INTERINO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
ELIJACIO LOPES JUNIOR
ESCRIVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



PARÁGRAFO 2º - São Associados Efetivos todos aqueles que forem aprovados por maioria simples, em Assembleia Geral, face à sua relevante contribuição como membro da Associação.

PARÁGRAFO 3º - São Associados Colaboradores pessoas físicas e jurídicas que contribuam efetivamente para a execução de projetos de Interesse da Associação, de acordo com aprovação de maioria simples da Assembleia Geral.

**CAPÍTULO IV
DA VACÂNCIA**

Art. 6º - Dar-se-á a vacância do sócio nos seguintes casos:

- I) Falecimento do mesmo;
- II) Renúncia explícita;
- III) Exclusão dos quadros, nos termos deste Estatuto.

PARÁGRAFO 1º. - O Associado excluído pela Diretoria poderá recorrer da decisão à Assembleia Geral, através de carta encaminhada à Diretoria, que convocará a Assembleia Geral em 15 (quinze) dias; da decisão da Assembleia Geral não caberá recurso.

PARÁGRAFO 2º. - Os associados não respondem subsidiariamente por quaisquer obrigações que os representantes da Associação contraírem em nome desta Associação.

**CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES**

Art. 7º - São direitos dos sócios:

- I) Participar das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, festivas, da Assembleia Geral e das Comissões;
- II) Votar e ser votado na eleição para a Mesa Diretora;
- III) Ser designado pela Presidência para representação da Associação.

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- I) Comparecer às reuniões da Associação, devendo fazê-lo em pelo menos um terço das sessões anuais;
- II) Votar e ser votado na eleição da Mesa Diretora;
- III) Cooperar com a Diretoria; desincumbir-se das missões que lhe foram atribuídas, visando o engrandecimento da Associação;
- IV) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as Resoluções emanadas das Assembleias Gerais.

[Assinaturas manuscritas]



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

**CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES**

Art. 9º - O não cumprimento dos deveres, pelo associado, como definido no artigo anterior, e outras normas estatutárias, implicará nas seguintes sanções:

- I) Advertência;
- II) Suspensão dos direitos;
- III) Exclusão do quadro de associados.

Art. 10º - O requerimento para aplicação das sanções será dirigido à Presidência, com as fundamentações necessárias; após a formação do processo, a Presidência comunicará a sanção ao associado, dando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para que faça a sua defesa.

PARÁGRAFO 1º - Extinguido o prazo acima citado, havendo ou não defesa do sancionado, a Presidência convocará, em prazo não superior a trinta dias, a Assembleia Geral para, em sessão secreta exclusiva para esse objetivo, examinar e votar o referido caso. Da decisão da Assembleia Geral não caberá recurso;

PARÁGRAFO 2º - O quórum para a aplicação da pena de advertência e de suspensão será pela maioria simples dos presentes, e para a de exclusão do quadro de titular será pela maioria absoluta dos associados efetivos.

**CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO:**

Art. 11º - São órgãos da Associação Cultural Maestro Marinho Franco:

- I) Diretoria;
- II) Coordenação de Trabalhos;
- III) Conselho Fiscal;
- IV) Assembleia Geral;
- V) Presidência de Honra, de caráter opcional.

CAPÍTULO VIII

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



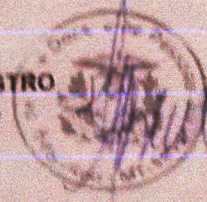
32

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDINO COSTA
MÁRIO JOÃO INVERNINO
FABIANA ALBUQUERQUE MACIEL
MARCIA ROBERTO DA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
ELLIÁCIO LOPES JUNIOR
ESCRIVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



DA DIRETORIA E DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 12º - A Associação Cultural Maestro Marinho Franco será administrada por uma Diretoria, eleita em Assembleia Geral, pelo período de 4 (Quatro) anos, podendo ser reeleita uma vez, e será composta da seguinte forma:

- I) Presidente;
- II) Vice-Presidente;
- III) Presidente de Honra;
- IV) Secretário;
- V) Vice-Secretário;
- VI) Tesoureiro;
- VII) vice Tesoureiro.

Art. 13º - A presidência da Associação Cultural Maestro Marinho Franco terá o seu MANDATO VITALÍCIO com a justificativa de não perder o legado cultural do patrono da instituição, o Saudoso Maestro Senhor Marinho Franco. Os demais diretores seguirão o regimento estatutário.

Art. 14º - Atribuições específicas dos membros titulares da Diretoria:

I - SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE:

- I) Responder pelo expediente;
- II) Dirigir os trabalhos administrativos;
- III) Admitir, demitir e suspender membros da Associação;
- IV) Autorizar, juntamente com o Tesoureiro, pagamentos;
- V) Expedir Atos e Resoluções, cumprir e fazer cumprir as decisões emanadas das Assembleias Gerais;
- VI) Presidir as reuniões da Diretoria, as sessões solenes e as Assembleias Gerais;
- VII) Delegar atribuições ao Vice-Presidente ou a qualquer outro associado para representar a Associação em atos extrajudiciais, solenes ou em congressos, seminários e encontros, dentro e fora da cidade e do estado;
- VIII) Prestar contas anuais de sua gestão;
- IX) Submeter, mensalmente, os balancetes ao Conselho Fiscal, e anualmente a prestação de contas e os relatórios correspondentes ao exercício anterior;
- X) Representar ativa e passivamente a Associação em Juízo e fora dele;
- XI) Assinar, em nome da Associação, convênios com entidades públicas ou particulares para a execução de programas culturais, e outras finalidades ligadas às suas atividades.



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

II – SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE:

- I) Responder pelo expediente em suas ausências e Impedimentos observando as competências previstas;
- II) Contribuir com os trabalhos administrativos;
- III) Presidir as reuniões da Diretoria, as sessões solenes e as Assembleias Gerais na ausência do presidente;
- IV) Sucedê-lo, em caso de renúncia, exclusão ou morte.

III – SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DE HONRA

- I) A Presidência de Honra é uma forma de distinção e reconhecimento ao associado patrimonial que tenha prestado relevantes e reconhecidos serviços à Associação;
- II) A Presidência de Honra é exercida com cargo eleito tal qual os demais diretores e tem como atribuição zelar pela boa realização das atividades da Associação;

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o cumprimento de tal encargo, assegura-se ao Presidente de Honra a participação, com direito a voto, nas reuniões da Diretoria Executiva.

IV – SÃO ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO:

- I) Dirigir os trabalhos da Secretaria, tendo a seu encargo a correspondência e o arquivo da entidade;
- II) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- III) Minutar avisos e editais;

V – SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-SECRETÁRIO:

- I) Dirigir os trabalhos da Secretaria na ausência do titular, tendo a seu encargo a correspondência e o arquivo da entidade;
- II) Lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias na ausência do titular;
- III) Minutar avisos e editais ausência do titular;
- IV) Substituir o 1º Secretário em suas licenças, ausências ou vacância, ou ainda por delegação específica de poderes pelo 1º Secretário.

VI – SÃO ATRIBUIÇÕES DO TESOUREIRO:

- I) Dirigir e superintender os trabalhos da tesouraria;
- II) Arrecadar, guardar, administrar e movimentar, em conjunto com a

Presidência, os recursos da Associação, de acordo com as deliberações da
Estatuto da Associação Cultural Maestro Marinho Franco - Página 6 de 14

76

000043



3ª

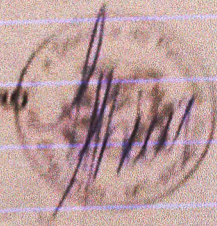
TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CARNEIRO COSTA
TABELIÃO INTERINO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARVALHO MARTINS
FERNANDA DE FARIAS SOARES
EULIA GUARIPES PEREIRA
ESCRITURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



Diretoria, ou, em casos urgentes, conforme determinação da Presidência, *ad referendum* da Diretoria;

- III) Assinar cheques com a Presidência;
- IV) Efetuar e comprovar o pagamento das despesas autorizadas pelo Presidente;
- V) Elaborar o Plano Anual de Aplicações, encaminhando-o à Presidência;
- VI) Providenciar a escrituração da contabilidade da Associação, e do recebimento dos auxílios e subvenções;
- VII) Prestar contas, anualmente, da movimentação contábil, bem como da documentação que deve ser apresentada às repartições públicas;
- VIII) Manter todo o numerário da Associação em estabelecimento de crédito;

VI - SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-TESOUREIRO:

- I) Dirigir e superintender os trabalhos da tesouraria na ausência do titular;
- II) Arrecadar, guardar, administrar e movimentar, em conjunto com a Presidência, os recursos da Associação, de acordo com as deliberações da Diretoria, ou, em casos urgentes, conforme determinação da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, na ausência do titular;
- III) Elaborar o Plano Anual de Aplicações, encaminhando-o à Presidência, na ausência do titular;
- IV) Providenciar a escrituração da contabilidade da Associação, e do recebimento dos auxílios e subvenções, na ausência do titular;
- V) Prestar contas, anualmente, da movimentação contábil, bem como da documentação que deve ser apresentada às repartições públicas, na ausência do titular;
- VI) Manter todo o numerário da Associação em estabelecimento de crédito, na ausência do titular;
- VII) Substituir o 1º Tesoureiro em caso de seu impedimento ou vacância, ou por sua delegação de poderes, em suas funções específicas.

Art. 15º - As prestações de conta da instituição serão efetuadas pelo Tesoureiro e deverá constar em anexo o parecer técnico do conselho fiscal e a deliberação da assembleia geral ordinária conforme estabelece o Art. 25º do presente estatuto.

Assinaturas manuscritas



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

CAPÍTULO IX DA COORDENAÇÃO DE TRABALHOS

Art. 16º - A Associação Cultural Maestro Marinho Franco terá além da sua diretoria e conselho fiscal os seguintes cargos para melhor alcançar os seus objetivos: Assessoria de Comunicação e Vice Assessoria de Comunicação; Coordenação de Projetos, Coordenação Pedagógica, Vice Coordenação Pedagógica; Coordenação de Ações Sociais, Vice Coordenação de Ações Sociais; eleitos igualmente aos diretores.

I - SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

- I) Trabalhar na criação, formatação e produção de peças e campanhas publicitárias, bem como sua divulgação;
- II) Trabalhar a imagem da Associação junto à comunidade, governo, imprensa e entidades de classe;

I - SÃO ATRIBUIÇÕES DA VICE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO:

Compete ao Vice Assessor de Comunicação substituir o Assessor em suas faltas, impedimentos e vacância;

II - SÃO ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS:

Compete à Coordenação de Projetos orientar os associados na elaboração dos projetos.

III - SÃO ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

- I) Articular o diálogo entre os setores da associação;
- II) Promover a integração Inter setorial e estabelecer de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos na Associação;
- III) Adotar relacionamento e acompanhamento artístico entre os ex-alunos ou usuários dos projetos em relação à Escola e à família;
- IV) Mensurar e relatar os impactos promovidos por conta da execução dos projetos da ACMME;

IV - SÃO ATRIBUIÇÕES DA VICE-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA:

- I) Substituir o Titular em suas faltas e Impedimentos;
- II) Assumir o mandato em caso de vacância até seu término;
- III) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao titular.

V - SÃO ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS:

- I) Promoção de campanhas sociais e assistenciais aos associados e aos familiares dos associados;

[Assinatura]

Rosana

[Assinatura]

78

000045



3ª

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO INTERINO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIA SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
EUJÁCIO LOPES JÚNIOR
ESCREVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

II) Buscar parcerias para beneficiar os associados com descontos, promoções e gratuidades;

VI - SÃO ATRIBUIÇÕES DA VICE-COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS:

- I) Substituir o Titular em suas faltas e impedimentos;
- II) Assumir o mandato em caso de vacância até seu término;
- III) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao titular.

**CAPÍTULO X
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 17º - O Conselho Fiscal é órgão consultivo e de fiscalização, constituído por 3 (três) Associados, com as seguintes finalidades:

- I) Dar parecer prévio sobre o relatório e as contas mensais e anuais da Diretoria;
- II) Realizar as sindicâncias que julgar necessárias para a defesa do patrimônio da Associação, submetendo o seu parecer e conclusões à Assembleia Geral;
- III) Emitir parecer sobre as questões que lhe sejam submetidas pela Diretoria.

**CAPÍTULO XI
DAS ASSEMBLEIAS**

Art. 18º - A Assembleia Geral é o mais alto órgão deliberativo da Instituição, e suas deliberações são soberanas, reunindo-se em caráter ordinário ou extraordinário.

Art. 19º - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á uma vez ao ano para:

- I) Tratar de assuntos administrativos e culturais;
- II) Ser lido, o Relatório da Diretoria, com o demonstrativo financeiro, contábil e patrimonial relativo ao exercício anterior, e divulgação do calendário anual, bem como discutir as propostas de realização de projetos;
- III) O encerramento, no mês de dezembro, das atividades do ano; e realizar a confraternização dos associados e seus familiares.

Art. 20º - A Assembleia Geral extraordinária reunir-se-á sempre que convocada pela Presidência, pelo Conselho Fiscal ou por a 1/5 (um quinto) dos associados (ART 60 do Código Civil Lei nº 11.127, de 2005)

- I) Proceder a eleição da Mesa Diretora;
- II) Eleger o Presidente de Honra;

[Assinaturas manuscritas]



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

III) Propor e discutir sanções disciplinares previstas;

IV) Realizar modificações estatutárias;

V) Tratar de assunto urgente, que exija solução imediata, sob pena de perda patrimonial, ou risco grave de qualquer natureza e espécie.

Art. 21º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada conforme o calendário anual, obrigatoriamente apresentado pela Diretoria no mês de Fevereiro.

Art. 22º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada por Edital de convocação, publicado nas redes sociais da instituição (Facebook, Instagram e WhatsApp)

I) O Edital deverá constar as pautas tratadas na reunião;

II) Assuntos não indicados no Edital poderão ser incluídos na pauta dos debates, desde que apoiados pela maioria dos presentes, mas depois de debatido e aprovado o tema pelo qual foi convocada a referida Assembleia;

III) No caso de convocação pelo Conselho Fiscal ou por associados, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada sob a presidência do associado mais antigo, que designará o secretário;

IV) As decisões da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas, em primeira convocação, pela maioria absoluta dos presentes e, nos demais casos, pela maioria simples.

Art. 23º - A Diretoria encaminhará e decidirá todos os assuntos que não estiverem sujeitos à Assembleia Geral, podendo consultar os associados nas reuniões ordinárias mensais.

Art. 24º - A Diretoria reunirá-se sempre que a convocar a Presidência, podendo tomar todas as decisões administrativas que não envolvam aquelas da competência das Assembleias Gerais.

Art. 25º - A Diretoria deverá apresentar, na assembleia ordinária, o balancete financeiro e contábil, o relatório das realizações, e a previsão orçamentária de gastos e aportes de recursos previstos para o próximo exercício, bem como o calendário das reuniões ordinárias e solenes, determinando dia e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Tesouraria apresentará, ouvindo o Conselho Fiscal, as contas - receitas, despesas e aplicações - da ACMMF, para serem apreciadas e julgadas nessa sessão, podendo ser aprovadas pela maioria simples dos presentes. Havendo recebimento de recursos federais, estaduais ou municipais, as contas e seu relatório serão encaminhados, posteriormente, aos Tribunais de Contas da União e ou do Estado.

Art. 26º - É da responsabilidade da Presidência manter e conservar a

Rosana



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

32

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELIÃO INTERINO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELIÃ SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
EUJACIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

Galeria dos ex-Presidentes, padronizando-a e mantendo-a na sala da Presidência, ou em outro local nobre da Casa.

Art. 27º - A Associação não distribui entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 28º - É dever da Diretoria, e em particular de sua Presidência, cumprir e zelar pelo estrito cumprimento deste Estatuto.

CAPÍTULO XII DA ELEIÇÃO

Art. 29º - A eleição para a Diretoria dar-se-á no mês de fundação da ACMMF ou em outra data estabelecida pela assembleia geral;

Art. 30º - Com a Diretoria serão eleitos o Conselho Fiscal e os demais membros;

Art. 31º - O Edital de convocação da Assembleia Geral para a eleição deverá constar a data e hora do início e do término da votação, não podendo ser inferior a 5 (cinco) horas entre uma e outra; deverá ser publicado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nas redes sociais da Instituição, e afixado em local visível na sede da ACMMF.

PARÁGRAFO 1º - A chapa deverá ser registrada na Secretaria, por simples comunicado dirigido por escrito à Presidência, com antecedência mínima de 03 (três) dias, quando será verificada a observância das normas estatutárias;

PARÁGRAFO 2º - O escrutínio será secreto, sendo eleita a chapa que alcançar a maioria simples dos votos; em caso de empate, será eleito o mais velho.

Art. 32º - A Diretoria, o Conselho Fiscal terão o mandato de 04 (Quatro) anos, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 33º - Se, por força maior ou motivo justificado, a Diretoria, o Conselho Fiscal não forem renovados no prazo estabelecido, o mandato será prorrogado por 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO XIII DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DAS DESPESAS DO PATRIMÔNIO

Estatuto da Associação Cultural Maestro Marinho Franco - Página 11 de 14



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

Art. 34º - Farão parte do patrimônio da ACMMF:

- I) Móveis e imóveis e veículos adquiridos em seu nome;
- II) Biblioteca;
- III) Arquivo de acervos Institucionais, privados e de famílias, jornais e revistas;
- IV) Consignações a seu favor constantes de orçamento público federal, estadual ou municipal; as contribuições ou subvenções que lhe concederem os Governos federal, estadual e municipal;
- V) Doações em moeda corrente do país ou estrangeira, que lhe faça pessoa física ou jurídica de qualquer nacionalidade;
- VI) Outros valores mobiliários ou imobiliários que venha a adquirir, que lhe doarem ou legarem pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, de qualquer nacionalidade;
- VII) Rendas que, por sua própria razão, possa vir a ter;

DA RECEITA, DO ORÇAMENTO E DAS DESPESAS

Art. 35º - As receitas da ACMMF serão depositadas em conta corrente bancária, preferencialmente em banco oficial, e movimentada através de cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Art. 36º - As despesas obedecerão ao Plano Anual de Aplicações, aprovado por maioria simples dos associados;

Art. 37º - É terminantemente vedado criar obrigações ou responsabilidades que onerem ou venham a onerar os bens patrimoniais da ACMMF, inclusive hipoteca, alienação ou permuta sem prévia autorização da Assembleia Geral, convocada extraordinária e especificamente para essa finalidade.

Art. 38º - A ACMMF poderá receber auxílios, subvenções e doações de entidades públicas e privadas, bem como de pessoas físicas.

Art. 39º - As receitas da ACMMF compreendem ainda todos os rendimentos, de qualquer natureza, sobre bens que possui ou vier a possuir;

PARAGRAFO ÚNICO: Os associados poderão fazer e propor projetos em nome da associação e se nomear como Idealizador e coordenador geral, bastando para isso que:

- I) O projeto tenha relevância cultural;
- II) Que seja aprovado pela diretoria;
- III) Que o idealizador seja responsável por todas e quaisquer despesas com direitos autorais;

[Handwritten signatures]

000049 827

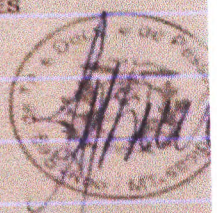
REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

3ª

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

AUREO CANDIDO COSTA
TABELÃO INTERNO
FABIANA ALBUÉS MACIEL
TABELÃO SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
FERNANDA DE FARIA GOMES
EUJÁCIO LOPES JUNIOR
ESCREVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

IV) Pague uma porcentagem de 15% (Quinze por cento) do valor do projeto para custeios administrativos e operacionais.

CAPÍTULO XIV
DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO.

Art. 40º - Tratando-se de dissolução da Associação Cultural Maestro Marinho Franco, a Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para esse fim será instalada com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de associados no gozo de seus direitos, e as decisões serão tomadas somente por unanimidade, inclusive com relação à constituição da comissão liquidante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a Comissão Liquidante apresentará à Assembleia Geral o relatório do inventário dos bens, créditos e débitos da Instituição;

PARÁGRAFO SEGUNDO:
No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital de Mato Grosso e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

Art. 41º - Uma vez procedida a liquidação do passivo, a totalidade dos bens será revertida à entidade cultural com um mínimo de 10 (dez) anos de registro em Cartório, e reconhecida de utilidade pública, designada pela Assembleia Geral, e que tenha sede em Rondonópolis.

CAPÍTULO XV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante proposta formulada pela Diretoria ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus associados, inadmitida a outorga de procuração, sendo para tanto convocada a Assembleia Geral Extraordinária.

PARÁGRAFO 1º - A proposta, em forma de anteprojeto de Estatuto, deverá ser acompanhada da justificativa para cada dispositivo que se pretende seja modificado;

PARÁGRAFO 2º - Decidida, por maioria, a conveniência da modificação proposta, marcar-se-á data para nova reunião, dentro de 60 (sessenta) dias, quando será discutida, artigo por artigo, para a votação;

PARÁGRAFO 3º - Aprovadas as modificações, parcial ou totalmente, pelo voto favorável da maioria absoluta, será ele levado para registro na forma da legislação em vigor.

Handwritten signatures and initials.

000050



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

PARÁGRAFO 4º - A entidade não distribui entre seus sócios, associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;

PARÁGRAFO 5º - A entidade aplica integralmente seus resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, à consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

PARÁGRAFO 6º - a entidade realiza a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

Art. 43º - Este Estatuto, uma vez aprovado e registrado, deverá ser encaminhado para todos os associados.

Art. 44º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por maioria de votos da Assembleia Geral.

Art. 45º - Este Estatuto, lido e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária entrará em vigor após o seu registro na forma prevista na legislação pertinente.

Rondonópolis, Mato Grosso, 03 de Agosto de 2025.

Marinho Silva Franco
 PRESIDENTE
 MARINHO SILVA FRANCO
 CPF nº 138.038.671-34

Silvana Aparecida de Souza
 SECRETARIA
 SILVANA APARECIDA DE SOUZA
 CPF: 627.623.111-87

Rosana Fagundes Santos
 ROSANA FAGUNDES SANTOS
 ADVOGADA
 OAB/MT Nº 26860

Estatuto da Associação Cultural Maestro Marinho Franco - Página 14 de 14

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
 Fones: (66) 3022-1717 / 3022-1042

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78.700-090 - Rondonópolis/MT
 Aureo Candido Costa - Tabelião Interino / Fabiana Albuês Maciel - Substituta
 Fones: (66) 3022-1717 / 3022-1042

Averbado a margem do registro nº
 1722 do livro A/15 - 13/08/2025

Fabiana Albuês Maciel
 Fabiana Albuês Maciel
 Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO(S) DE NOTAS E REGISTROS
 Código da Serventia: 145
 Cod. Ato(s): 103, 534



[Handwritten signature]

Selo de Controle Digital

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

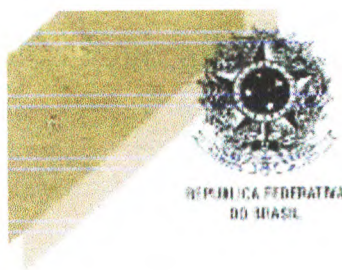


Selo de Controle Digital

CJH 40690 RS 59,10

Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Era o que continha o documento que me foi apresentado, digitalizado na forma da Lei ficando cópia arquivada neste Cartório.



3º

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
CÔMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Bel.ª FABIANA ALBUÉS MACIEL
JURÍDICA WILHEMAR
Bel.ª JANE CAMPANIN SILVA COSTA
TABELIONA SÔNIA OLIVEIRA

PATRICIA CARMO MARTINS
SUZANY GALL NO MOREIRA DA NÓBREGA
ESCRIVENTES



PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E APROVAÇÃO DA REFORMA ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF. CNPJ-34.698.184/0001-27

Aos Vinte dias do mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Três na sede da Instituição localizada no endereço da Rua Teodomiro Alcântara Golveia, nº 1735, Bairro Brigui, na Cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-061 reuniram os senhores e senhoras, Marinho Silva Franco, Lassimi Maria Franco Perrone, Silvana Aparecida de Souza, Kamila Gabriel dos Santos, Kéttlyn Karine Vieira Pondé, Daniel Hora de Carvalho, Patrícia Fagundes de Oliveira, Wagner Linhares Gomes, Karin Sibely de Oliveira, Renata Franco Antunes, Robson de Souza Cunha, Luzia Maria de Oliveira, Sérgio Silva Franco, Criedatomo da Silva Franco, Mariana de Oliveira Franco, Marifeth Silva Franco para discutirem e aprovarem as seguintes pautas: a) Alteração da forma de Mandato da presidência; b) Leitura do Novo Estatuto da instituição com as alterações previstas; c) Eleição da nova diretoria; d) Eleição do presidente de honra; A reunião iniciou-se com 14h, com 10min de tolerância, sendo às 14h10min, com Quórum suficiente previsto do Art. 22º do estatuto; A assembleia escolheu o senhor Marinho Silva Franco para presidir a reunião e a senhora Silvana Aparecida de Souza para secretariar. O presidente leu a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembleia Extraordinária; falou da importância em tomar o cargo da presidência da Associação Cultural Maestro Marinho Franco como MANDATO VITALÍCIO para não perder o legado cultural do patrono da instituição, o Saudoso Maestro Senhor Marinho Franco; colocando os demais diretores em eleições, sob o regimento estatutário; apresentou a proposta do estatuto com as devidas alterações para a apreciação da plenária, falou da importância e da necessidade da eleição da nova diretoria por conta do prazo já vencido, falou que os trabalhos tem sido administrado pela diretoria com mandato vencido, daí a necessidade da nova eleição, fez um breve relato das ações da associação no decorrer do biênio anterior; explicou da importância de criar o cargo Presidente de Honra homenagear as pessoas que tenham notórias e relevantes ações artísticas e culturais e que tenham interesse em zombar com as ações da associação e que observem os seus estatutos; A Secretária fez a leitura da proposta de reforma do estatuto com as alterações previstas no edital, elaboradas e votadas na reunião do dia 10 de abril/2023, conforme segue:

CAPÍTULO I:

- a) Inserção de 3 (Três) incisos para adequação ao Código Civil;
- b) Exclusão dos Artigos 2º e 3º, encaminhando o seu conteúdo para o ART. 1º;

CAPÍTULO VII:

- a) Inserção do inciso V no ART.11º para homenagear notórios saberes da cultura de Rondonópolis;
- b) Substituição no número e do conteúdo do artigo de 13º para 11º;

CAPÍTULO VIII:

- a) Inclusão do Artigo 13º;
- b) Substituição do conteúdo do ART.15º para o ART. 14º;
- c) Inserção de um novo conteúdo no ART. 15º para atender o código civil;
- d) Inserção de novas atribuições ao Segundo Tesoureiro com a criação dos incisos de I) ao VII);

CAPÍTULO XII:

Art.31º: Foi revogada o texto que trata da publicação do edital de convocação em jornal de grande circulação e autorizada publicação nas redes sociais da instituição por haver desta forma, a conexão direta com os associados;

Albérico

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

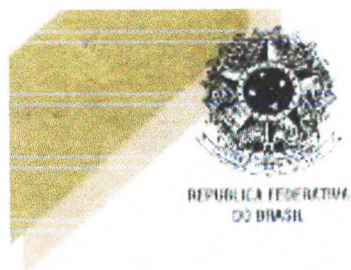


CAPITULO XIII:

Do IV) Art. 39º, Substituição da % de 10% para 15% para custeios administrativo, bem como também, operacionais, para que assim, as ações da instituição possam ser desenvolvidas sem entraves de logística e de estrutura.

fez a leitura do quadro de diretores com os novos nomes da sua composição compostos em uma única chapa apresentada. A plenária se manifestou e aprovou por unanimidade as pautas apresentadas. Diante do resultado e das aprovações dos presentes, O Presidente vitalício por força estatutária, deu por eleita a nova diretoria da Associação Cultural Maestro Marinho Franco para a gestão de 20/11/2023 a 20/11/2027; ficando da seguinte forma a composição da nova Diretoria: **PRESIDENTE: MARINHO SILVA FRANCO**: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1963 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Goivela, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020; **VICE-PRESIDENTE: LASSINI MARIA FRANCO PERRONE**: brasileira, casada, comerciante, nascida em 17/05/1948 na cidade de Guiratinga – MT, inscrita no CPF: 318.088.081-34 e RG: 336552-2 SSP/MT, residente e domiciliada na Av. João Ponce de Arruda, n. 1968 Centro, CEP: 78.700-260; **SECRETARIA: SILVANA APARECIDA DE SOUZA**: brasileira, solteira, Assistente social, Técnica enfermagem. Nascida 10/10/1974 em Nova Brasilândia-MT, inscrita no CPF: 027.823.111-87 e RG: 1118139-7 SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Diogo Podesta Albres 2.397, Paraty, Rondonópolis-MT, CEP 78705-435; **VICE-SECRETÁRIA: KAMILA GABRIEL DOS SANTOS**: brasileira, solteira, estudante, nascida 07/04/2002 em Rondonópolis-MT, inscrita no CPF: 069.225.131-69 e RG: 2890598-2 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Diogo Podesta Albres 2.397, Paraty, Rondonópolis-MT, CEP 78.705-435; ; **TESOUREIRO: DANIEL HORA DE CARVALHO**: brasileiro, solteiro, Turismólogo, nascido em 20/06/1963 em Rondonópolis-MT, inscrito no CPF: 127.260.568-06 e do RG: 23.355482-8 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 11, quadra 24, n. 28, bairro Padre Lothar, CEP: 78715-891; **VICE-TEOUREIRA: KARIN SIBELY DE OLIVEIRA**: Brasileira, casada, professora de linguas, nascida em 27/12/1978 na cidade de Rondonópolis-MT, inscrita no CPF: 710.003.991-66 e RG: 11.967.360 SSP/MT, residente e domiciliada na Avenida dos apóstolos 1426 Cidade Natal, Rondonópolis-MT, CEP: 78720-805; **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA**: brasileira, divorciada, Turismóloga, nascida em 29/06/1966 em Rondonópolis-MT, inscrita no CPF: 378.153.421-91 e RG: 520 002-04 SSP/MT residente e domiciliada na Rua Teodoro Alcântara Goivela 1.735, Birigui, Rondonópolis-MT, CEP: 78.705-020; **VICE-COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA: RENATA FRANCO ANTUNES**:

silva



32

TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS CÔMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Bel.^a FABIANA ALBUJES MACIEL
TABELIONA RACIONAL
Bel.^a JANE CAMPANIN SILVA COSTA
TABELIONA SUBSTITUTA

PATRICIA CARVALHO MARTINS
SUZANY GALLINO MOREIRA DA NÓBREGA
TABELIONA

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



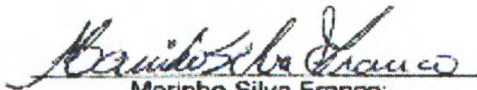
brasileira, solteira, Psicopedagoga, nascida, 10/11/1981 em Presidente Prudente-SP, inscrita no CPF:998.618.381-87 e RG: 1382530-5 SSP-MT residente e domiciliada na Rua Elton Pitrosky 43, Morada do Parati, Rondonópolis-MT CEP :78705-430; **COORDENAÇÃO DE PROJETOS: DANIEL HORA DE CARVALHO**: brasileiro, solteiro, Turismólogo, nascido em 20/06/1983 em Rondonópolis-MT, inscrito no CPF: 127.280.588-06 e do RG: 23.305482-8 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 11, quadra 24, n. 26, bairro Padre Lothar, CEP: 78715-891; **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: ROBSON DE SOUZA CUNHA** : brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/1974 em Campo Grande- MS, portador do CPF:856.880.451-91 e RG. 1499126-0 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Maurício de Jesus 573, Nossa Senhora do Amparo, Rondonópolis-MT, CEP: 78730-20; **VICE-ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO: MARIANA DE OLIVEIRA FRANCO**, brasileira, solteira, cantora, nascida em 20 de março de 1995 em Rondonópolis, MT, CPF: 060.275.061-80, RG: 2489158 - 4 SSP/MT, residência Rua Teodomiro Alcântara Gouveia, 1735, vila Birguiti, Roo, CEP 78705020; **COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS: LUZIA MARIA DE OLIVEIRA**: brasileira, solteira, assessora de comunicação, nascida em 18/12/1969 em Rondonópolis-MT, inscrita no CPF: 482.375.581-20 e RG: 0.672.275-0 SJ/MT domiciliada na Travessa Leblon 529, bairro Santa Cruz, Rondonópolis-MT, CEP: 78710-702; **VICE-COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS: KÉTILLYN KARINE VIEIRA PONDÉ**, brasileira, solteira, capoeirista, nascida em 30 de Setembro de 1991 em Rondonópolis, MT, CPF: 0445886112, RG: 1833481-4 sep/MT, Residência Rua Lourenço Jovino Sobrinho 1475, Belo Horizonte, Roo, CEP: 78.705-580; **PRIMEIRO CONSELHEIRO FISCAL: MARIO SERGIO SILVA FRANCO** , brasileiro, solteiro, músico nascido e em 08 de outubro de 1982 em Rondonópolis MT, CPF 452.191.841-72 RG 430520 SSP/MT, residência Rua Afonso pena 839 centro, Rondonópolis MT, CEP 78700 070; **SEGUNDA CONSELHEIRA FISCAL: MARILETH SILVA FRANCO**: brasileira, solteira, professora, nascida em 17/12/1953 em Rondonópolis-MT, inscrita no CPF:138.248.891-30 e RG. 10318933 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena n. 839 Centro, CEP:78700-070; **TERCEIRO CONSELHEIRO FISCAL: WAGNER LINHARES GOMES**, Brasileiro, casado, professor, Nascimento 23 de Janeiro de 1972 em Alto Araguaia MT, CPF : 415.788.131-15, RG: 0602956-6 SESP/MT, Residente na Rua Lindinalva Vieira da Silva 198, Marechal Rondon, Rondonópolis MT, CEP: 78715-630; **PRESIDENTE DE HONRA: CRISÓSTOMO DA SILVA FRANCO**, brasileiro, casado, músico profissional inscrição 892, nascido em 27/01/1942, em Guiratinga

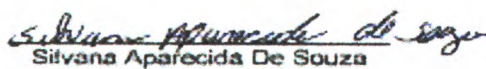


PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019

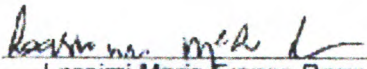
inscrito no CPF: 034.427.481 00, RG 08.809.134 5. SSP/MT. Residente à Rua Afonso Pena 815, Rondonópolis/MT. CEP 78. 700. 070; E por fim, o senhor Presidente torna eleita a nova diretoria da instituição, para a gestão de: 20/11/2023 a 20/11/2027. Passando a palavra para quem quisesse se manifestar. Na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia extraordinária às 15h. do mesmo dia. Para surtir os efeitos jurídicos necessários a presente ATA, segue assinada por mim Silvana Aparecida de Souza, Secretária da assembleia e eleita para a nova diretoria, pelo Presidente, por todos os eleitos e pelos senhores presentes como sinal de sua aprovação.

Rondonópolis/MT, 20 de Novembro de 2023.



 Marinho Silva Franco:
 Presidente
 CPF: 136.038.671-34

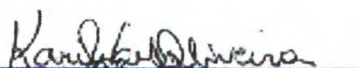

 Silvana Aparecida De Souza
 Secretária
 CPF: 627.623.111-87



 Cristóvão da Silva Franco
 Presidente de Honra
 CPF: 034.427.481 00


 Lassini Maria Franco Perrone:
 Vice-presidente
 CPF: 318.088.061-34


 Daniel Hora de Carvalho
 Tesoureiro
 CPF: 127.260.568-06


 Kamila Gabriel Dos Santos
 Vice-secretária
 CPF: 089.225.131-89


 Karim Sibelly de Oliveira
 Vice Tesoureira
 CPF: 710.003.991-68


 Pedrina Fagundes de Oliveira
 Coordenação Pedagógica
 CPF: 378.153.421-91





TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

D^o FÁBIANA ALBUES MACIEL
TABELIA INTERINA
BR^o JANE CAMPANIN SILVA COSTA
TABELIA SUBSTITUTA

PATRICIA CARMO MARTINS
SUZANY GALLINO MOREIRA DA NÓBREGA
ESCREVENTES

PROTOCOLO	LIVRO-A	REGISTRO FOLHAS	LIVRO-A	DATA DO REGISTRO
58370	20	1722	15	19/07/2019



Daniel Hora de Carvalho
Daniel Hora de Carvalho
Coordenação de Projetos
CPF: 127.280.568-08

Renata Franco Antunes
Renata Franco Antunes
Vice Coordenação Pedagógica
CPF: 008.618.361-87

Robson de Souza Cunha
Robson de Souza Cunha
Assessoria de Comunicação
CPF: 856.880.451-91

Mariana de Oliveira Franco
Mariana De Oliveira Franco
Vice Assessoria de Comunicação
CPF: 050.275.061-80

Luzia Maria de Oliveira
Luzia Maria de Oliveira
Coordenação de Ações Sociais
CPF: 482.376.581-20

Katillyn Karine V. Pondé
Katillyn Karine Vieira Pondé
Vice Coordenação de Ações Sociais
CPF: 04458685112

Mario Sergio Silva Franco
Mario Sergio Silva Franco
Primeiro Conselheiro Fiscal
CPF: 452.197.841-72

Marleigh Silva Franco
Marleigh Silva Franco
Segunda Conselheira Fiscal
CPF: 138.246.691-30

Wagner Linhares Gomes
Wagner Linhares Gomes
Terceiro Conselheiro Fiscal
CPF: 415.788.131-15

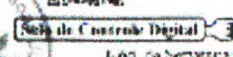
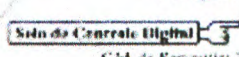
3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Católica, nº 429 (Centro), Ed. Mikkeniros - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042
FÁBIANA ALBUES MACIEL - TABELIA INTERINA

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Católica, nº 429 (Centro), Ed. Mikkeniros - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3022-1042
FÁBIANA ALBUES MACIEL - TABELIA INTERINA

Averbado a margem do registro nº
1722 do livro A/15 - 29/11/2023.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Servente: 145
Cod. Ato(s): 103, 534

Fabiana Albués Maciel
Fabiana Albués Maciel
Tabela



Cód. da Servente: 145 - Consulte: www.tm.jus.br/ats

Cód. da Servente: 145 - Consulte: www.tm.jus.br/ats



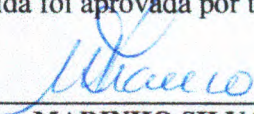
Albués

000057

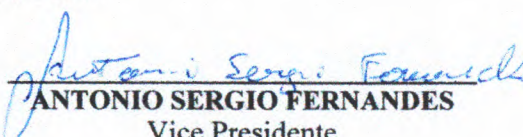


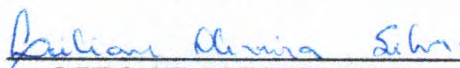
casada, Administradora, moradora da Rua Davi Luiz da S. Franco, Lote 22, s/n, Residência José Sobrinho na Cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78711-044, RG 1.568.857-7 SSP/MT, emissão em 14/06/2010, CPF 019.876.121-08; Primeiro Conselheiro Fiscal: **AILON BISPO DO CARMO**: Brasileiro, divorciado, Compositor, Letrista e Percussionista, inscrito no CPF nº 078.421.201-53, RG 0.093.053-9 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Etelvina Marques 1279, no Bairro Conjunto São José III, na Cidade de Rondonópolis/MT, CEP: 78715-446; Segunda Conselheira Fiscal: **KARIN SIBELY DE OLIVEIRA**: Brasileira, União Estável, Professora de Línguas, CPF nº 710.003.991-68, RG 11.957.360 SSP/MT, data da emissão: 12/08/2015, residente e domiciliada na Av. dos Apóstolos 1426 Cidade Natal, Rondonópolis/MT, CEP: 78720-805; Terceiro Conselheiro Fiscal: **SILVANO DOS SANTOS MACEDO**: Brasileiro, casado, Morador da Avenida Fortunato Hernesto Vitoracio s/nº, Bairro Recanto M. Flavia, CEP: 78700-000, Rondonópolis/MT, nascido em 15/10/1982, portador do CPF nº 708.284.401-82 e do RG nº 1.426.587 SSP/MT, emissão em 04/11/1999; Coordenação de Projetos: **DANIEL HORA DE CARVALHO**: Brasileiro, solteiro, Morador da Rua 11, quadra 24, nº 26, CEP: 78715-89, Rondonópolis/MT, nascido em 20/06/1963, portador do CPF nº 127.260.568-06 e do RG nº 23.355.482-8 SSP/MT, emissão em 12/08/1991; Coordenação Pedagógica: **PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA**: Brasileira, divorciada, turismóloga, nascida em 29/06/1966, inscrita no CPF nº 378.153.421-91 e RG nº 0.520.002-4 SSP/MT, emissão em 27/08/1999, residente e domiciliada na Rua Teodomiro Alcântara Golveia, nº 1735, CEP: 78705-020, Bairro Birigui, na Cidade de Rondonópolis, MT; Vice Coordenação Pedagógica: **WANDER JOSÉ DE MELO**: Brasileiro, casado, artista plástico, nascido em 17/10/1962, inscrito no CPF nº 276.458.351-68 e RG nº 0.324.144-0 SSP/MT, emissão em 16/10/1999; residente e domiciliado na Travessa 06 nº 37, Bairro Santa Cruz, na Cidade de Rondonópolis, MT; CEP: 78700-000; Assessoria de Comunicação: **BENEDITO DE JESUS LEITE**: Brasileiro, Jornalista e Artista Plástico, nascido em 18/05/1950, inscrito no CPF nº 248.987.838-72 e RG nº 2.699.465-8 SSP/MT, emissão em 27/08/2012, residente e domiciliado na Rua Afonso Fernandes, 995 - Conjunto São José I, na cidade de Rondonópolis, MT; CEP: 78.725-414; Vice Assessoria de Comunicação: **LUZIA MARIA DE OLIVEIRA**: Brasileira, solteira, Assessora de comunicação, nascida em 18/12/1969, inscrita no CPF nº 482.375.581-20 e RG nº 0.672.275-0, SJ/MT, residente e domiciliada na Travessa Leblon 529, Bairro Santa Cruz, Cidade de Rondonópolis/MT; CEP: 78710-702. Por fim, o presidente interino dá posse aos eleitos e formaliza a localização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO –ACMMF, que terá a sede na Rua Teodomiro Alcântara Golveia, nº 1735, Bairro Birigui, na Cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020. Findada a posse da Diretoria, Conselho editorial e Conselho fiscal passou-se para o item IV) Informes Gerais, onde o presidente interino passou a palavra para o então empossado presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO, o Sr. Marinho Silva Franco, que agradeceu a presença de todos e sinalizou a necessidade de se marcar uma reunião para iniciar o projeto de lançamento da associação. Depois de todos argumentarem e darem sugestões ficou definida a data da reunião para o dia três de julho de 2019, às dezenove horas, na sede da associação. Nada mais havendo a tratar, e tendo sido aprovados todos os assuntos tratados, de forma unânime, pelos presentes, cujas assinaturas encontram-se lançadas na lista de presença em anexo, o Presidente empossado deu por encerrada a Assembleia, em que se lavrou a presente ata, que após lida foi aprovada por todos e arquivada em pasta própria.




MARINHO SILVA FRANCO
Presidente


ANDRÉA CARAJOINAS RAMALHO
Secretaria


ANTONIO SERGIO FERNANDES
Vice Presidente


LEILIANE OLIVEIRA SILVA
Vice Secretaria

000058



Thais Fernanda P. Dutra
THAIS FERNANDA PEREIRA DUTRA
Tesoureira

Viviane P. de Souza Mila
VIVIANE PEREIRA DE SOUZA MILA
Vice Tesoureira

Ailon Bispo do Carmo
AILON BISPO DO CARMO
Primeiro Conselheiro Fiscal

Karin Sibely de Oliveira
KARIN SIBELY DE OLIVEIRA
Segunda Conselheira Fiscal

Silvano dos Santos Macedo
SILVANO DOS SANTOS MACEDO
Terceiro Conselheiro Fiscal

Daniel Hora de Carvalho
DANIEL HORA DE CARVALHO
Coordenação de Projetos

Pedrina Fagundes de Oliveira
PEDRINA FAGUNDES DE OLIVEIRA
Coordenação Pedagógica

Wander José de Melo
WANDER JOSÉ DE MELO
Vice Coordenação Pedagógica

Benedito de Jesus Leite
BENEDITO DE JESUS LEITE
Assessoria de Comunicação

Luiza Maria de Oliveira
LUZIA MARIA DE OLIVEIRA
Vice Assessoria de Comunicação

Sival Pohl Moreira de Castilho Filho
SIVAL POHL MOREIRA DE CASTILHO FILHO - OAB/MT Nº 6.174
Advogado

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (68) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

Redonheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de:
LUZIA MARIA DE OLIVEIRA

Em testemunho da verdade.
Rondonópolis, 04 de Julho de 2019

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA - TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital BHJ51507 Valor: 6.60

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Cod do Ato: 27

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUES MACIEL - TABELIAO INTERINA

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) - CEP: 78.700-090 - Rondonópolis/MT
FABIANA ALBUES MACIEL - TABELIAO INTERINA

Protocolado sob Nº. 58370 - Livro 20.
REGISTRO Nº 1722 Livro A- 15
19/7/2019

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
Código da Serventia: 145
Cod. Ato(s): 107, 108, 534

Selo de Controle Digital

Fabiana Albués Maciel
Fabiana Albués Maciel
Tabeliao

Código da Serventia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital

Fabiana Albués Maciel
Selo: BHM31816 R\$ 112,30

Código da Serventia: 145 | Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





92J
~~000019~~

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT
CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal
Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Eu, **MARINHO SILVA FRANCO**: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020; adiante subscrito, representante da instituição supracitada, DECLARO que os dirigentes ou controladores desta OSC não há em seu quadro de dirigentes membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.

DECLARO AINDA, que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

DECLARO que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

DECLARO estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINHO SILVA FRANCO
Data: 05/02/2026 12:07:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARINHO SILVA FRANCO
Presidente
CPF: 138.038.671-34

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

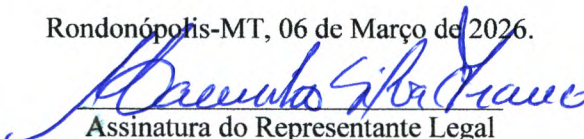
Eu, MARINHO SILVA FRANCO: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, DECLARO, para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF

Localizada no endereço: Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com, e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas no art. 39 da Lei 13.019 de 2014. Nesse sentido, declaro que:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública municipal;
3. Não tem em seu quadro de dirigentes membro de Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realize qualquer modalidade de contrato com o município
4. Não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
5. Não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
6. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos, observadas a exceções previstas no art. 39, inciso IV, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei 13.019 de 2014;
7. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública; a prevista no inciso V, Art. 39 da Lei 13.019 de 2014;
8. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
9. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
10. Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
11. Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026.


Assinatura do Representante Legal



94

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT
CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal
Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ESCRITURAÇÃO DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE**

Eu, **MARINHO SILVA FRANCO**: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020; adiante subscrito, representante da instituição supracitada, **DECLARO** para os devidos fins e sob penas da Lei, que **EDSON CÂNDIDO CAETANO**, CPF 522.568.041-00, RG, 686.884 SSP/MT, CRC n° 006220-UF:MT é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa. **DECLARO** ainda que a escrituração está regular e de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis e fiscais, nos termos do art. 33, inciso IV da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rondonópolis, 28 de Janeiro de 2026.

MARINHO SILVA FRANCO
Presidente
CPF: 138.038.671-34

EDSON CANDIDO
CAETANO:5225680410
0

Assinado de forma digital por
EDSON CANDIDO
CAETANO:52256804100
Dados: 2026.03.09 08:27:59 -04'00'

Edson Cândido Caetano
Contador responsável
CRC n° 006220-UF:MT

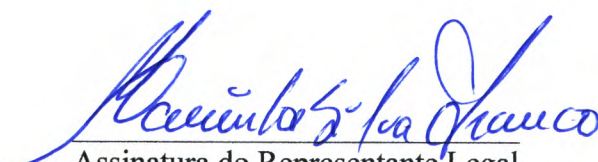
DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E GUARDA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS

Eu, **MARINHO SILVA FRANCO**: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, representante legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, inscrita no CNPJ sob o nº 34.698.184/0001-27, DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

1. Toda a documentação original utilizada na solicitação da presente parceria, bem como aquela comprobatória das despesas relativas à execução do Termo de Fomento, incluindo pesquisas de preços, justificativas de valores e demais documentos correlatos, será devidamente arquivada, organizada e identificada, em condições adequadas de conservação;
2. Os documentos mencionados comprovam a compatibilidade dos valores contratados com os preços de mercado, em respeito aos princípios da legalidade, economicidade, vantajosidade, moralidade, publicidade e impessoalidade, observados na execução da parceria;
3. A entidade compromete-se a realizar a **prestação de contas** de forma regular, tempestiva e completa, apresentando os relatórios de execução do objeto e da execução financeira, acompanhados de toda a documentação comprobatória exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014, pelo Decreto Municipal regulamentador e pelas normas complementares expedidas pela Administração Pública;
4. Todo o acervo documental permanecerá à disposição da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, dos órgãos de controle interno e externo, bem como de outras autoridades competentes, para fins de auditoria e fiscalização, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais de prescrição;
5. Comprometemo-nos a manter os documentos guardados e íntegros pelo prazo de **10 (dez) anos**, conforme disposto no art. 68, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Assim, firmo a presente declaração para que produza os seus efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026.


Assinatura do Representante Legal

ANEXO 12
DECLARAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA

Eu, MARINHO SILVA FRANCO: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, DECLARO, sob as penas da lei, que a referida entidade é uma entidade civil filantrópica sem fins lucrativos, atendendo integralmente aos requisitos legais previstos na legislação vigente.

1. Nos termos do **art. 14 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN)**, a entidade:

I – não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II – aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III – mantém escrituração contábil regular de suas receitas e despesas, em livros revestidos das formalidades exigidas, capazes de assegurar a sua exatidão.

2. A entidade observa ainda:

O **art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal**, que garante imunidade tributária às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, relativamente a impostos sobre patrimônio, renda e serviços, desde que atendidos os requisitos da lei;

O **art. 195, §7º, da Constituição Federal**, que condiciona a isenção de contribuições sociais à comprovação do cumprimento de requisitos legais;

O **art. 44 do Código Civil**, que reconhece as associações como pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos;

A **Lei nº 9.532/1997, art. 12**, que regulamenta a isenção do Imposto de Renda, da CSLL, do PIS e da COFINS às entidades sem fins lucrativos, desde que atendidas as exigências legais e mantida a escrituração contábil regular;

As normas da **Receita Federal do Brasil**, em especial:

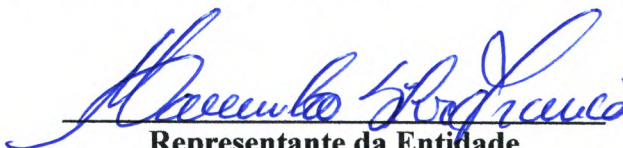
IN RFB nº 1.234/2012 (sobre certificação CEBAS para entidades beneficentes de assistência social);

IN RFB nº 1.700/2017 (que trata do IRPJ e CSLL, incluindo disposições sobre entidades imunes e isentas).

3. Declaro, por fim, que todos os requisitos acima elencados são cumpridos integralmente por esta entidade, a qual permanece em conformidade com a legislação vigente, **usufruindo da imunidade constitucional e da isenção do Imposto de Renda e demais tributos correlatos**, nos termos da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional, da Lei nº 9.532/1997 e das normativas da Receita Federal do Brasil.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026


Representante da Entidade

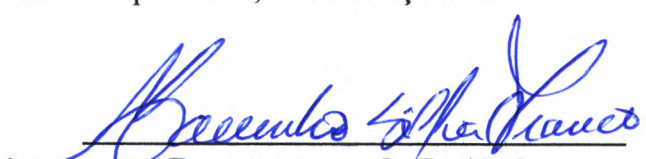
**ANEXO 13 –
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, RESPONSABILIDADE E
CAPACIDADE TÉCNICA**

Eu, MARINHO SILVA FRANCO: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, DECLARO, para os devidos fins legais, em cumprimento às disposições da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais legislações aplicáveis:

- Que a OSC é idônea e encontra-se em situação regular para firmar parcerias com a Administração Pública, não possuindo restrições legais que impeçam sua atuação.
- Que o(a) declarante, na qualidade de representante legal da entidade, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e penal pela veracidade de todas as informações e documentos apresentados, bem como pela correta execução do objeto pactuado.
- Que a entidade possui capacidade técnica, operacional e administrativa para a plena execução do objeto proposto, dispondo de equipe, estrutura e experiência adequadas para o fiel cumprimento das metas e resultados estabelecidos.
- Que se compromete a garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos recebidos, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal).
- Que se obriga a realizar a prestação de contas de forma tempestiva, clara e transparente, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, os regulamentos específicos e as orientações do órgão público concedente.
- Que declara ciência da Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização), a qual desobriga a apresentação de documentos e autenticações já existentes em bases oficiais, mas reforça a presunção de boa-fé do declarante, permanecendo a responsabilidade administrativa, civil e penal em caso de falsidade ou inexatidão das informações.
- Que declara estar plenamente ciente de que a má utilização, desvio ou apropriação de recursos públicos caracteriza ilícito administrativo e penal, sujeito às penalidades previstas em:
- ❖ Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021), que dispõe sobre atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou violação aos princípios da Administração Pública;
- ❖ Código Penal, especialmente:
 - Art. 299 – Falsidade ideológica;
 - Art. 312 – Peculato (apropriação ou desvio de bens ou valores públicos);
 - Art. 313 – Apropriação indébita de valores da Administração Pública;
 - Art. 315 – Emprego irregular de verbas públicas;
 - Art. 317 – Corrupção passiva.
- Que reconhece que o descumprimento das obrigações assumidas pode ensejar a aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, inclusive a obrigação de ressarcimento integral do dano ao erário, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Por ser expressão da verdade e de sua livre manifestação de vontade, firma a presente declaração.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026

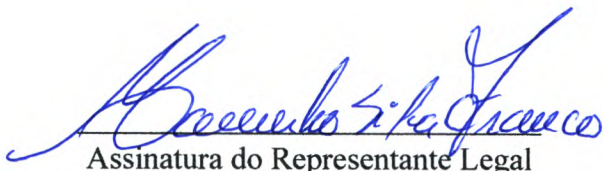

Representante da Entidade

DECLARAÇÃO DE PESQUISA E COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Eu, MARINHO SILVA FRANCO: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, DECLARO, para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, Localizada no endereço: Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com, DECLARO para os devidos fins que os valores constantes neste processo, em especial o Plano de Aplicação dos Recursos encontram-se adequados, compatíveis e dentro dos padrões de razoabilidade, economicidade e proporcionalidade exigidos pela legislação vigente, em especial a lei 13.019/2014 atendendo às necessidades do objeto a ser contratado:

1. Que todas as informações prestadas, documentos e declarações apresentados no processo referente à celebração e/ou execução de parceria com a Administração Pública são **verdadeiros e condizentes com a realidade fática e documental da entidade**.
2. Que os valores, orçamentos e pesquisas de preço apresentados e que os valores constantes nas Planilhas e Plano de Aplicação dos Recursos estão **em conformidade com os preços praticados no mercado na presente data**, pois, os preços foram obtidos por meio da pesquisa de mercado e orçamentos realizados com fornecedores do ramo pertinente, refletindo a média praticada no mercado na presente data, atendendo aos princípios da transparência, economicidade e eficiência previstos em lei.
3. Que tem pleno conhecimento de que a prestação de informações falsas, omissas ou adulteradas caracteriza infração legal, sujeitando o declarante e a entidade às penalidades previstas em:
 - o **Art. 299 do Código Penal** (falsidade ideológica);
 - o **Art. 297 do Código Penal** (falsificação de documento público ou particular);
 - o **Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa, alterada pela Lei nº 14.230/2021)**;
 - o Demais legislações correlatas que tratam da responsabilidade civil, administrativa e criminal pela apresentação de documentos ou declarações falsas.
4. Que está ciente do dever de prestar informações verdadeiras, completas e verificáveis, e assume total responsabilidade pelas informações e documentos fornecidos, bem como pelas consequências administrativas, cíveis e criminais advindas da inobservância da legislação acima citada.

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026.


Assinatura do Representante Legal

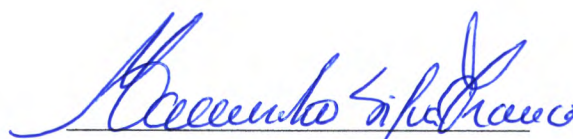
DECLARAÇÃO DAS CERTIDÕES

Eu, MARINHO SILVA FRANCO: brasileiro, divorciado, professor, nascido em 17/12/1953 na cidade de Rondonópolis- MT, inscrito no CPF: n. 138.038.671-34 e RG: n. 0.877.845-0 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Teodomiro Alcântara Golveia, n. 1735, Bairro Birigui, na cidade de Rondonópolis, MT, CEP: 78705-020, DECLARO, para os devidos fins que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, Localizada no endereço: Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz Rondonópolis/MT, CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com, em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias - sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da OSC que durante a vigência da parceria deverá manter atualizadas todas as certidões, inclusive para as solicitações de pagamentos.

São elas:

- Certidão Negativa de Tributos Municipais
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
- Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários)
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão TCE e TCU
- Certidão da Controladoria Geral da União

Rondonópolis-MT, 06 de Março de 2026.


Assinatura do Representante

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 4523 / 2026

ENTIDADE ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-
ACMMF

CNPJ 34.698.184/0001-27

RESPONSÁVEL MARINHO SILVA FRANCO

CPF 138.038.671-34

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICA-SE, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

EMITIDA EM: 11/02/2026

VÁLIDA ATÉ: 13/03/2026

ODILLEY FATIMA LEITE DE MEDEIROS
Secretário de Certificação e Controle de Sanções

WALDIR JÚLIO TEIS
CORREGEDOR GERAL

***** A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site www.tce.mt.gov.br/cnd *****

[Voltar](#) | [Imprimir](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.698.184/0001-27
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
Endereço: R TEODOMIRO ALCANTARA GOUVEIA 1755 / VILA JOSE LUIZ /
RONDONOPOLIS / MT / 78705-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022205015495824248

Informação obtida em 03/03/2026 16:16:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.698.184/0001-27

Certidão nº: 66434146/2025

Expedição: 04/11/2025, às 16:59:43

Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.698.184/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Nº Certidão: 6382/2026

Emissão: 22/01/2026

Validade: 23/03/2026

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF

CPF/CNPJ: 34.698.184/0001-27

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que, até a presente data e hora, e de conformidade com as informações constantes nas bases informatizadas e integradas ao Sistema de Administração Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Secretaria Adjunta de Receita, que o CONTRIBUINTE acima identificado encontra-se quites com os cofres municipais, com referência aos TRIBUTOS MUNICIPAIS, inclusive DÍVIDA ATIVA.

Ressalvando-se porém, o direito desta Prefeitura Municipal, cobrar na forma da Lei, qualquer débito em atraso constatado posteriormente, bem como, seus acréscimos legais.

FINALIDADE:

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas e vistos

Rondonópolis - MT, quinta-feira, 22 de janeiro de 2026.

Autenticação Mecânica



19927977220120260000063822026230320260000034698184000127

Utilize o leitor de QR Code



**A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1919211676**



104

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0061303243

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 26/01/2026 Hora da emissão: 10:55:36

Nome/denominação do sujeito passivo: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO

CNPJ: 34.698.184/0001-27

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 26/03/2026.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TATUBLL2A229A2AU

105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
CNPJ: 34.698.184/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:56 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **A01D.872C.A06B.1425**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



106

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF**

CNPJ: **34.698.184/0001-27**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSOCIACAO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF, CNPJ 34.698.184/0001-27, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h07min03 do dia 09/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **61N2.7WF2.EDHC.BRXQ**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

CINE SHOW CULTURAL
PERÍODO DE 28/03/2026 A 29/08/2026
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – ORÇAMENTOS

Item	Especificação	Quant	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Menor preço	Valor médio
1	Aluguel de 750 Cadeiras de Polipropileno (PP) injetado, de material plástico de alta resistência; Bordas arredondadas para conforto e Capacidade de carga estimada 120 kg e 150 kg, para a formação de plateia do Cine Show Cultural, Conforme a descrição técnica prevista no Plano de Trabalho; Tendo como base de cálculo do valor unitário: menos de R\$ 4,00 a unidade.	12	PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31 Unit – 2.500,00 Total- 30.000,00	AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57 Unit – 3.000,00 Total - 36.000,00	MIKASA – RONDONÓPO LIS CNPJ 41.721.330/0001-53 Unit- 2.800,00 Total 33.600,00	Fornecedor 1 Unit – 2.500,00 Total- 30.000,00	33.200,00
2	Contratação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos audiovisuais para a realização do evento Cine Show Cultural, com sessões de cinema ao ar livre, Conforme a descrição técnica do serviço e do equipamento, prevista no Plano de Trabalho do projeto	12	PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31 Unit- 13.030,00 Total-156.360,00	AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57 Unit 14.500,00 Total 174.000,00	MIKASA – RONDONÓPO LIS CNPJ 41.721.330/0001-53 Unit 14.000,00 Total 168.000,00	Fornecedor 1 Unit- 13.030,00 Total- 156.360,00	166.120,00
3	Contratação de serviços para produção um audiovisual semiprofissional para a realização de um mini-documentário com duração aproximada de 12 (doze) minutos, abordando a cultura local e as especificidades de 11 (onze) bairros, com foco na estrutura urbana, lazer e manifestações culturais de cada região, visando à valorização da identidade territorial e à difusão cultural; Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	12	PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31 Unit 2.000,00 Total 24.000,00	AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57 Unit 1.800,00 Total 21.600,00	MIKASA – RONDONÓPO LIS CNPJ 41.721.330/0001-53 Unit 1.700,00 Total 20.400,00	Fornecedor 3 Unit 1.700,00 Total 20.400,00	22.000,00

[Assinatura]

107

4	<p>Contratação de serviços técnicos especializados para a realização de pesquisa quantitativa e qualitativa por amostragem, com a finalidade de avaliar o impacto cultural, social e comunitário do evento Cine Show Cultural, executado em 11 (onze) bairros, considerando o acesso à cultura, a participação do público, a percepção de qualidade, a valorização cultural local e o fortalecimento do convívio comunitário, Conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	12	<p>PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31</p> <p>Unit 1.500,00 Total 18.000,00</p>	<p>AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57</p> <p>Unit 1.300,00 Total 15.600,00</p>	<p>MIKASA – RONDONÓPOLIS CNPJ 41.721.330/0001-53</p> <p>Unit 1.000,00 Total 12.000,00</p>	<p>Fornecedor 3</p> <p>Unit 1.000,00 Total 12.000,00</p>	<p>15.200,00</p>
5	<p>Prestação de serviços fotográficos profissionais para cobertura integral do evento, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Registro fotográfico das sessões de cinema comunitário; ✓ Registro da montagem e desmontagem da estrutura técnica (tela, projeção, som e cadeiras); ✓ Fotografias do público participante, respeitando a diversidade etária e cultural; ✓ Registros das atividades culturais complementares, se houver; ✓ Fotografias da equipe técnica, artistas, produtores e organizadores em atuação; ✓ Registros panorâmicos e de detalhe que evidenciem o ambiente, a ocupação dos espaços e a participação comunitária em cada bairro atendido. <p>Serviços executados conforme a descrição técnica do serviço e dos equipamentos, previstos no Plano de Trabalho do projeto.</p>	12	<p>PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31</p> <p>Unit 1.500,00 Total 18.000,00</p>	<p>AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57</p> <p>Unit 1.300,00 Total 15.600,00</p>	<p>MIKASA – RONDONÓPOLIS CNPJ 41.721.330/0001-53</p> <p>Unit 766,00 Total 9.192,00</p>	<p>Fornecedor 3</p> <p>Unit 766,00 Total 9.192,00</p>	<p>14.264,00</p>

Adriano

6	Serviços de divulgação sonora itinerante, realizada por meio de veículo automotor equipado com sistema de som profissional, para veiculação de mensagens gravadas previamente, contendo informações sobre data, horário, local e programação do Cine Show Cultural, com circulação em 11 bairros do município, com o objetivo de informar, mobilizar e ampliar o acesso da comunidade às ações culturais realizadas.	12	PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31 Unit 90,00 Total 9.720,00	AVAN EVENTOS CNPJ: 21.575.819/0001-57 Unit 100,00 Total 10.800,00	MIKASA – RONDONÓPOLIS CNPJ 41.721.330/0001-53 Unit 80,00 Total 8.640,00	Fornecedor 3 Unit 80,00 Total 8.640,00	9.720,00
7	Prestação de serviços especializados de Produção Executiva Cultural para o planejamento, coordenação, execução, acompanhamento e finalização do projeto Cine Show Cultural, Conforme a descrição serviços, previstos no Plano de Trabalho do projeto.	Projeto	PONTO R SERVICOS CNPJ: 55.914.770/0001-31 17.408,00	Avan Eventos CNPJ: 21.575.819/0001-57 17.408,00	MIKASA – RONDONÓPOLIS CNPJ 41.721.330/0001-53 17.408,00	SOMAR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 32.207.302/0001-21 17.408,00	SOMAR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 32.207.302/0001-21 17.408,00
TOTAL			273.488,00	291.008,00	269.240,00	254.000,00	277.912,00

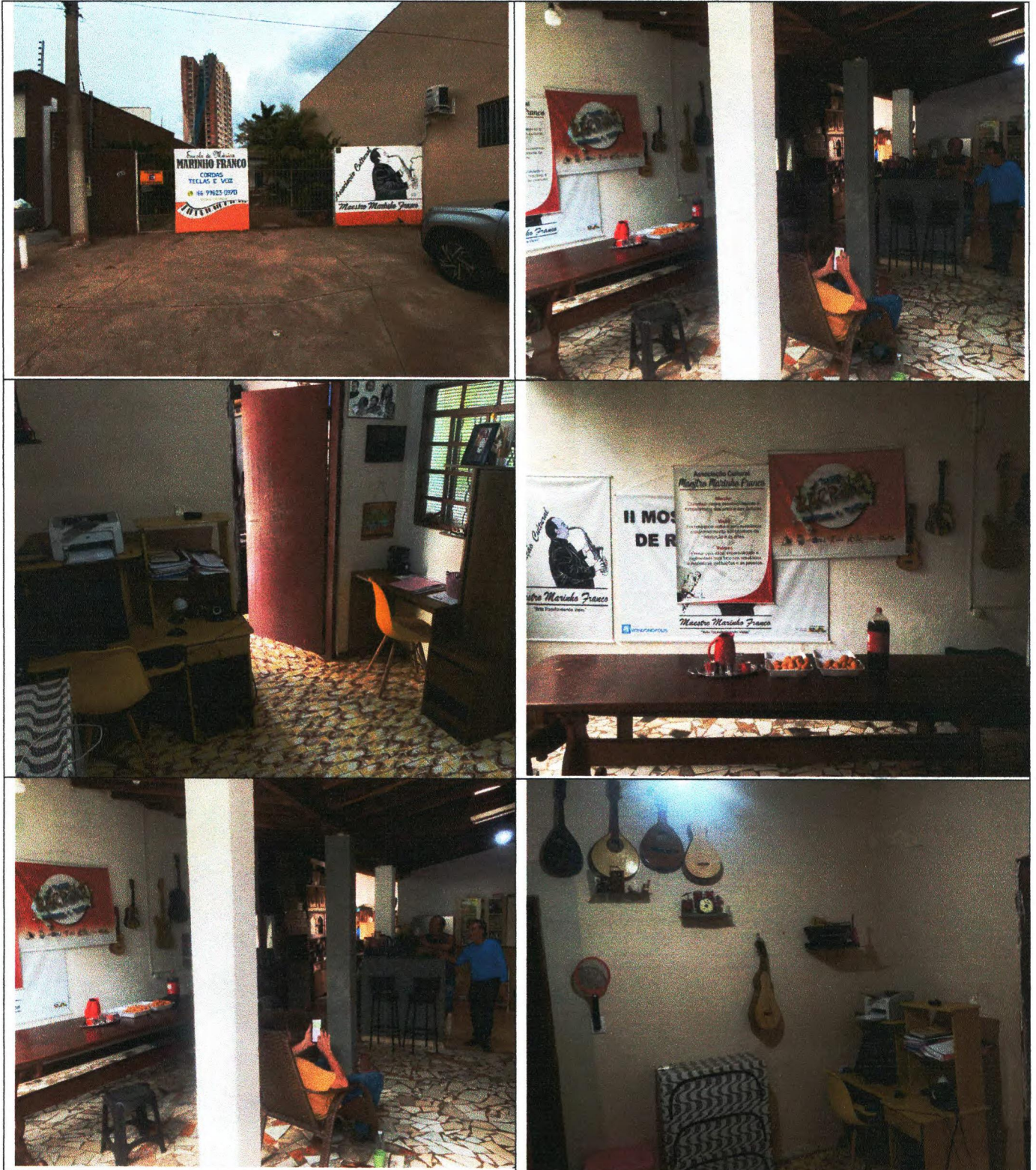
I) O Item 7 será realizado pela contabilidade da instituição: SOMAR CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 32.207.302/0001-21;

II) O Referido Orçamento foi estruturado pela Associação Cultural Maestro Marinho Franco, de acordo com a planilha de custo apresentada, cabendo ao prestador de serviços, a inserção dos valores UNITÁRIOS, TOTAIS e a VALIDAÇÃO do mesmo, com a assinatura do representante, o qual, declara ter recebido as descrições técnicas dos serviços e dos equipamentos previstos no plano de trabalho do projeto.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO MARINHO FRANCO-ACMMF
Rua Teodomiro Alcântara Gouveia 1755, Bairro Vila Jose Luiz
Rondonópolis/MT
CEP: 78.705-061, CNPJ: 34.698.184/0001-27 Utilidade Pública Municipal
Lei 12.418 de 22/09/2022 E-mail: associacaoculturalmmf@gmail.com

IMAGENS DA SEDE DA INSTITUIÇÃO





MIKASA – RONDONÓPOLIS

Fundada em 27/04/2021

Endereço: Rua Alcides Rosa, 96, Jardim Residencial

São José, Rondonópolis – MT. 78.730-818

CNPJ 41.721.330/0001-53

RELAÇÃO DE TRABALHOS REALIZADOS

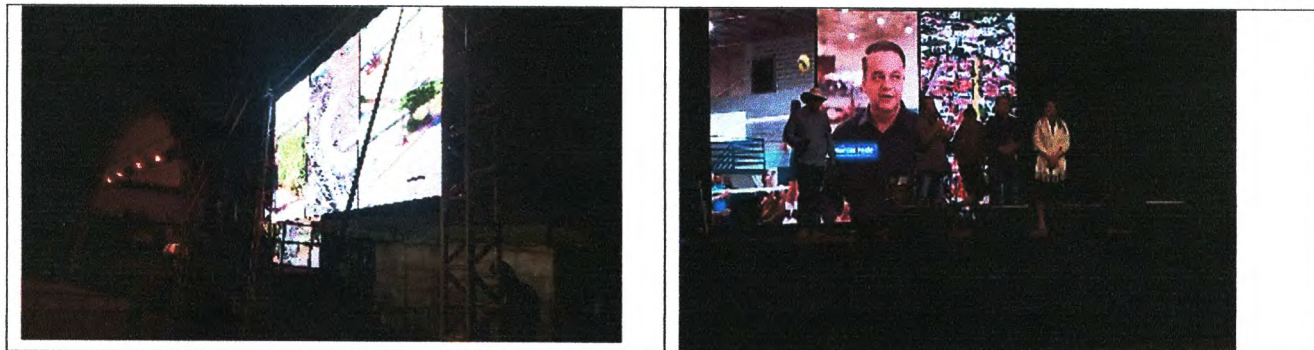
Empresa: MIKASA

CNPJ: 41.721.330/0001-53

Município: Rondonópolis

Nº	Atividade / Evento	Tipo de Serviço Prestado	Local	Ano
01	Apoio a eventos culturais comunitários	Suporte técnico e organização logística	Rondonópolis	2022
02	Eventos artísticos e apresentações culturais	Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2022
03	Atividades culturais independentes	Apoio à produção e execução	Rondonópolis	2023
04	Eventos culturais e artísticos	Organização logística e suporte técnico	Rondonópolis	2023
05	Projetos culturais e eventos comunitários	Apoio operacional e estrutura de evento	Rondonópolis	2024
06	Dia do Trabalhador	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025
07	Terrtulia Cultural	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025
08	Festival Gastronomico	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025
09	Cultura na Praça	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025
10	Festrilha	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025
11	Festival FUTVOEI	Filmagem, Montagem e apoio operacional	Rondonópolis	2025

FOTOS:





Timemark

Dom, 24/08/2025 20:03
 R. Viriato Correia, 24 - Jardim Atlântico,
 Rondonópolis - MT, 78735-715
 16.472801°S, 54.576645°W



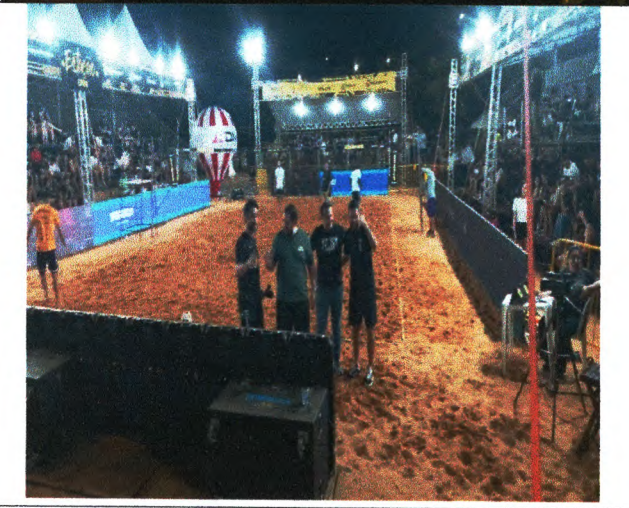
Timemark

Sáb, 23/08/2025 21:15
 R. Jesulino Moreira Pires, 406 - Jardim
 Atlântico, Rondonópolis - MT, 78735-715
 16.473049°S, 54.576267°W



Timemark

Sáb, 23/08/2025 20:34
 R. Hq 1, 31 - Jardim Atlântico,
 Rondonópolis - MT, 78735-691
 16.472411°S, 54.576455°W





**Somar Contabilidade Somar Assessoria e
Serviços Contábeis LTDA;**

Avenida Dom Osorio 342, Santa Cruz,

Rondonópolis MT, 78710-770,

CNPJ: 32.207.302/0001-21

E-mail: edsoncaetano@somar-roo.com.br

113

CURRICULO

- ✓ atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- ✓ Secundária(s):
- ✓ 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- ✓ 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica ;
- ✓ 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade;
- ✓ 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- ✓ 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- ✓ 18.11-3-01 - Impressão de jornais;
- ✓ 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- ✓ 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos;
- ✓ 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- ✓ 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas;
- ✓ 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- ✓ 320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

Atividades:

Controle financeiro e registro contábil de despesas;

Organização da documentação fiscal e financeira;

Emissão de relatórios contábeis e demonstrativos financeiros

Acompanhamento da execução orçamentária

Apoio técnico na elaboração e organização da prestação de contas

Orientação sobre conformidade fiscal e documental.

Data de Abertura:

07/12/2018



PONTO R SERVICOS

Endereço: Rua Agostinho de Figueiredo, 119 - Jardim Ipê, Rondonópolis - MT, 78.714-307 CNPJ: 55.914.770/0001-31. Telefone: (66) 9 9914-9521

114

CURRÍCULO INSTITUCIONAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:	
Razão Social:	PONTO R SERVICOS E LOCACOES LTDA
Nome Fantasia:	PONTO R SERVICOS
CNPJ:	55.914.770/0001-31
Endereço:	Rua Agostinho de Figueiredo, 119, JARDIM IPE RONDONOPOLIS - MT, 78714-307
Telefone	(66) 9 9914-9521
Responsável Legal:	Rosimeire Candido Caetano

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A empresa atua na área de gestão e assessoria cultural, oferecendo serviços técnicos especializados para associações, coletivos culturais, produtores independentes e instituições públicas ou privadas.

Seu trabalho é voltado ao fortalecimento das políticas culturais, auxiliando na elaboração, execução e monitoramento de projetos financiados por editais públicos, leis de incentivo e termos de fomento, contribuindo para o desenvolvimento artístico, social e cultural das comunidades.

A empresa possui experiência no atendimento a organizações da sociedade civil e artistas, promovendo a profissionalização da gestão cultural e a ampliação do acesso às políticas públicas de cultura.

MISSÃO:

Promover o desenvolvimento cultural por meio de serviços técnicos qualificados na gestão, elaboração e execução de projetos culturais, fortalecendo iniciativas artísticas e sociais.

VISÃO:
Promover o desenvolvimento cultural por meio de serviços técnicos qualificados na gestão, elaboração e execução de projetos culturais, fortalecendo iniciativas artísticas e sociais.
VALORES:
Valorização da cultura e das identidades locais Transparência e responsabilidade na gestão de recursos públicos Compromisso social Ética profissional Incentivo à diversidade cultural
ÁREAS DE ATUAÇÃO:
A empresa atua nas seguintes frentes: Elaboração de projetos culturais para editais públicos Assessoria técnica para associações culturais Gestão e execução de projetos culturais Elaboração de estatutos e documentos institucionais Prestação de contas de recursos de fomento Planejamento cultural e produção de eventos Monitoramento e avaliação de projetos Consultoria em políticas públicas de cultura
EXPERIÊNCIA E TRABALHOS REALIZADOS:
<ul style="list-style-type: none">❖ Elaboração e acompanhamento de projetos culturais para associações e coletivos culturais.❖ Assessoria técnica na execução de eventos culturais, festivais e atividades comunitárias.❖ Apoio na prestação de contas de projetos financiados por editais públicos.❖ Consultoria para organização institucional de associações culturais.❖ Exemplos de projetos assessorados:<ul style="list-style-type: none">❖ Festival cultural comunitário❖ Eventos musicais e artísticos❖ Projetos de inclusão cultural para terceira idade❖ Atividades culturais voltadas para juventude

CAPACIDADE TÉCNICA:

A empresa possui experiência em:

- ❖ Planejamento e estruturação de projetos culturais
- ❖ Elaboração de metas, indicadores e plano de trabalho
- ❖ Gestão administrativa e financeira de projetos
- ❖ Articulação institucional com órgãos públicos e entidades culturais

PÚBLICO ATENDIDO:

- ❖ Associações culturais
- ❖ Organizações da sociedade civil
- ❖ Artistas independentes
- ❖ Produtores culturais
- ❖ Coletivos culturais
- ❖ Instituições públicas

A empresa reafirma seu compromisso com o fortalecimento da cultura, atuando de forma técnica, responsável e alinhada às políticas públicas culturais, contribuindo para o desenvolvimento social e artístico das comunidades